

vinte reais de tres libras e meya, e os mais fomenos quin- Anno de Christo  
ze reais; e os que não fossem Beneficiados, dez reais, além 1415.  
de alguns nobres, que pagariaõ conforme suas pessoas; e  
os pobres de S. Nicolao cinco reais. *Informação do Senhor* CXXXVI. da Funda-  
*Reformador*. Destes reais de tres libras e meya, faz men- ção da Universidade,  
ção o Chronista Fernão Lopes, na 1. parte da Chronica e da sua segunda re-  
deste Rey, *cap. 50. pag. 91. col. 1. em o fim*. Manoel Seve- verfaõ para Lisboa,  
rim de Faria em as Noticias de Portugal, *Disc. 4. §. 27. anno XXXIX.*  
*pag. 180.* e o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na His-  
toria Ecclesiastica de Lisboa, *part. 2. cap. 20. num. 30. fol.*  
*105. col. 2.* aonde diz, que era moeda de cobre, que va-  
lia real e meyo, e hum ceutil, e quatro quintos de ceutil;  
e que se chamava de *tres libras e meya*, porque tantas tinha  
das libras pequenas, que era outra moeda de cobre, do  
valor de meyo real, e seis setimos de ceutil. Tambem o  
Padre Purificação na 2. parte da Chronica dos Eremitas  
de Santo Agostinho, *liv. 7. tit. 6. §. 6. a fol. 262. vers. col.*  
*2.* falla nesta moeda de tres libras e meya, e affina o va-  
lor de pouco mais de real e meyo a cada huma.

Anno de Christo 1416. e do reynado  
del Rey D. Joaõ I. anno XXXI. e  
XXXII. participados.

Anno de Christo  
1416.

CXXXVII. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfaõ para Lisboa,  
anno XL.

594 **N**Aõ ocorre outra noticia, que pertença  
à Universidade neste anno, mais, que ser  
nelle eleito Reytor para o de 1417. D. Pedro Escacha;  
e que servia por elle Pedro Gonçalves, seu Ouvidor, e  
Prior de Santa Maria de Obidos; e se por estes tempos  
até o anno de 1420. era Lente de Medicina, Mestre  
Joaõ, Sacerdote, hum dos primeiros Fundadores da Con-  
gregação dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista



Anno de Christo 1416. em Portugal, e que depois foy Bispo de Lamego, fique na fé do Padre Mestre Francisco de Santa Maria, o qual na Historia da dita Congregação, *liv. 1. cap. 6. pag. 209.* dá noticia do referido Lente, de que não faz memoria a Informação do Senhor Reformador.

Anno de Christo 1417.

Anno de Christo 1417. e do reynado delRey D. Joaõ o I. anno XXXII. e XXXIII. participados.

CXXVII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XL.

595 **C**omo as rendas da Universidade não eraõ ainda as que bastavaõ para affinar aos Lentes fallarios competentes, e fosse necessario, que os Estudantes concorressẽ da sua parte com alguma porção para o seu augmento, sobre o que já no anno de 1392. se havia feito hum Estatuto, agora neste de 1417. em 27. de Janeiro se fez outro, a respeito do que haviaõ de pagar ao Mestre da Grammatica.

596 Foy eleito em Reytor annual para o anno de 1418. o mesmo D. Pedro Escacha; e diz hum assento, que servia por elle, como seu Ouvidor, Joaõ Affonso, Estudante de Leys. *Informação do Senhor Reformador.*

Anno de Christo 1418.

Anno de Christo 1418. e do reynado delRey D. Joaõ o I. anno XXXIV.

CXXVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XLI.

597 **N**este anno de Christo 1418. aos 2. de Julho tomou posse a Universidade da Igreja Prioral de S. Thomé, do Arcebispado de Lisboa, sobre a qual trazia demanda com Fernão Martins Coutinho, perante o Juiz Subexecutor Fernando Alvares, que deu sentença em 10. de Dezembro de 1414. a favor da Universidade.



versidade, como já fica dito nas noticias daquelle anno, da qual sentença appellou para a Sé Apostolica o Procurador do dito Fernão Martins Coutinho; e pedindo-se commissão ao Papa Martinho V. a deu ao seu Auditor do Sacro Palacio; e pendente a causa perante elle, promoveo o mesmo Papa a Fernão Martins Coutinho ao Bispado de Coimbra; pelo que, continuou aquelle pleito com João Vaz, Arcediago de Penella, na Sé de Coimbra, subrogado em lugar do dito Fernão Martins; e alcançando duas sentenças contra a Universidade, ultimamente teve esta tres conformes contra elle, e a terceira foy proferida em 18. de Dezembro, do anno de 1422. das outras duas sentenças não consta o tempo em que se proferiraõ. *Informação do Senhor Reformador.*

Anno de Christo  
1418.

CXXIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XLII.

598 A mesma erudita Informação, dando-nos noticia, em como ElRey D. João o I. por cartas de 8. de Fevereiro, do anno de 1392. de 25. de Outubro de 1400. e de 23. de Agosto, e 9. de Dezembro deste anno de 1418. mandara, que os Lentes, Estudantes, Bedel, e Conservador da Universidade, não pagassem para os *pedidos*, assim o que se offerecera nas Cortes de Viseo, como quando a Condeffa sua filha foy para Inglaterra; nem quaesquer outros, que no Reyno se lançassem, não especifica em qual das referidas cartas faz o dito Rey menção do *pedido* para a ida da Condeffa, nem nos diz como ella se chamava, sendo individuaçoens ambas precisas, para se pôr em seu lugar nestas Noticias Chronologicas, a merce Real, que a Universidade recebeu naquella occasião; e assim embarçado eu com esta duvida, me determiney a collocalla entre as poucas pertencentes a este anno, e a dar a razão porque o faço aqui, não obstante, que deva tocar a outro tempo, que ignoro.

*N. Amalarias 46.*

599 Duas filhas casou ElRey D. João fóra do Reyno,



Anno de Christo  
1418.

CXXIX. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno XLII.

no, huma natural, que teve antes de casado; e outra, que houve da Rainha D. Filippa sua mulher; a primeira, por nome D. Brites, contrahio matrimonio com D. Thomás, Conde de Arondel em Inglaterra; a segunda chamada D. Ifabel, teve por marido a Philippe o *Bom*, Duque de Borgonha. O casamento da primeira se effeituou no anno de 1405. e delle dá noticia o Chronista Fernão Lopes, na 2. parte da Chronica do dito Rey, *cap. 205. e ultimo a pag. 466.* e não declara em que tempo foy para seu marido; mas no livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra se acha huma memoria, que diz fora no mesmo anno, em o mez de Outubro, por estas palavras, que se lem a *fol. 12. vers.* na copia authentica do mesmo livro, remettida à Secretaria da Academia, e dizem assim: *Era de mil e quatrocentos e quarenta e tres annos, no mes de Outubro, emviou D. João muy nobre Rey de Portugal sua filha a Inglaterra a seu marido Conde Rondel do Reyno de Inglaterra, e foy por mar com muyta honra acompanhada, e guardada de seu irmão o nobre Conde D. Affonso, e do nobre Cavalheiro João Gomes da Silva, e doutros muitos Cavalheiros, Capitaens, e Senhores Vassalos do dito Senhor Rey, e muy leaes ao Reyno de Portugal.* A Era de Cesar apontada he anno de 1405. do nascimento do Senhor.

600 Sobre o anno do casamento da Infanta D. Ifabel, sua ida para Flandes, e solemnidade das bodas com o Duque seu marido, nas quaes se diz, que elle instituhio a esclarecida Ordem Militar do Tusaõ de Ouro, encontro os Escretores divididos em diferentes pareceres; porque huns referem tudo ao anno de 1429. outros a chegada da Infanta ao porto de Esclusa no fim do mesmo anno; e as bodas, e instituição da Ordem em 10. de Janeiro do seguinte; e delles, huns fallaõ só no casamento, e callaõ a instituição da Ordem; e outros trataõ da Ordem, e omittem o casamento; nenhum porém attribue nada disto ao anno de



de 1428. que era o que serviria para corroborar alguma conjectura.

Anno de Christo  
1418.

601 Dos que pude ver nesta materia, para me inteirar da mais segura opiniaõ, visto naõ ter outros documentos, nem de Cartorios, nem de particulares Livrarias, nomearey aqui alguns, e sejaõ os seguintes. Fr. Joaõ de Pineda, na Monarchia Ecclesiastica, *liv. 22. cap. 22. §. 4. fol. mibi 421. vers.* aonde allega com *Claudio Paradino, Alberto Krantzio, Jacobo Meyero, e Enguerand de Monstrelet*, que escreveu naquelle seculo. Bernardo Aldrete no *Theouro da lingua Castelhana*, verbo *Tuson*, *fol. mibi 198. vers.* Gonçalo de Ilhescas, na *Historia Pontifical*, tom. 2. *pag. mibi 84. col. 1.* Fr. Jacintho de Deos, no *Escudo dos Cavalleiros das Ordens Militares*, §. 36. *pag. 202.* Claudio Paradino, no seu livro das *Emprezas heroicas*, *fol. mibi 25. vers.* aonde só faz memoria do Tusaõ. O *Diccionario de Trevoux*, tom. 5. *col. 251. ibi: Ordre de la Toison d'Or.* O de *Morery* das primeiras edicoens, *pag. mibi 482. col. 1. verbo Toison d'Or.* Vallemont, nos *Elementos da Historia*, tom. 3. seculo XV. *pag. mibi 232. a 10. de Fevereiro.* *Monf. Chevreau*, na *Historia do Mundo*, tom. 3. *liv. 5. pag. mibi 226.* da edicaõ de Haya, an. 1698. em oitavo, aonde diz, que o Infante *D. Henrique, Duque de Viseo*, irmaõ da Infanta, a conduzio a Flandes. *Manoel de Faria e Souza*, na *Europa Portugueza*, tom. 2. *part. 3. cap. 1. n. 162. pag. 326.* O Reverendissimo Padre *D. Joseph Barbosa*, *Academico Real*, no seu douto *Catalogo das Rainhas*, *pag. 347. allegando a pag. 349. ao Padre Anselmo* na *Historia da Casa Real de França*, tom. 1. *cap. 9. §. XIX.* e finalmente o Author Anonymo do *Magnum Chronicon Belgicum*, que foy *Conego Regular de Santo Agostinho*, e floreceo contemporaneo de Enguerand, ambos no decimo quinto seculo, vivendo ainda o mesmo *Filippe o Bom,*

CXXIX. da Funda-  
caõ da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versãõ para Lisboa,  
anno XLII.



Anno de Christo  
1418.

CXXIX. da Funda-  
ção da Univerfidade,  
e da fua fegunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno XLII.

Bom, que faleceo a 15. de Junho de 1467. é o dito Au-  
thor Anonymo chega com a fua Chronica até o anno de  
1474. a qual anda encorporada no 3. tom. dos Efcrito-  
res antigos *Rerum Germanicarum*, aonde, a pag. 400. e 401.  
da edição de Ratisbona, do anno de 1726. de que ufo,  
fem fallar na Ordem do Tufaõ, diz, que o cafamento  
deftes Principes foy no anno de 1429. como o dizem  
tambem todos os mais acima referidos.

602 Os que o poem no anno de 1430. fãõ os que  
fe feguem; a fãber, Eftevaõ de Garibay, no Compendio  
Historial de Hefpanha, liv. 35. cap. 7. pag. mibi 172. col.  
1. e declara, que: *El Duque Philipe fuè el que instituyò la  
Orden delos Cavalleros del Tuyfon un año antes, que celebrasse ef-  
te matrimonio.* Manoel Soeiro nos Annaes de Flandes, liv.  
18. pag. 235. col. 2. aonde ad ann. 1429. diz: *Llegò por la  
Navidad al puerto de la Efclusa la Infanta Doña Ifabel;* e a pag.  
236. col. 1. refere a função das bodas, celebradas em Bru-  
ges, no anno de 1430. aos 10. dias de Janeiro, e nellas a  
creação da Ordem Militar do Tufaõ de Ouro. O Diccio-  
nario de Morery da ultima impressão Parifienfe, do anno  
de 1724. tom. 6. verbo *Toifon d' Or*, a pag. 785. emendando  
o anno de 1429. que vinha nas edições antecedentes,  
porém no Catalogo dos Cavalleiros o não faz, porque  
principia no mefmo anno de 1429. pelo Duque Funda-  
dor. O Padre Mufancio, da Companhia de Jesus, no li-  
vro, que intitidou: *Fax Chronologica*, a pag. 384. n. 10. que  
fó falla na instituição da Ordem. Joaõ Schmidio, no feo  
Diario Historico, pag. mibi 13. que tambem falla na insti-  
tuição da Ordem, e calla o cafamento, allegando a Calvi-  
fio nos Annaes de Flandes. O Padre Fr. Aurelio de Ge-  
nova, Capuchinho, no feo Tratado Chronologico, part. 2.  
*feculo XV.* pag. 231. citando a Ricciolo, e dá só noticia da  
instituição da Ordem; e moderniffimamente o erudito D.

Joaõ



Joaõ de Ferreras, na sua Historia de Hespanha, *part. 9. anno 1430. n. 26. pag. 265.* citando a Garibay, faz menção do casamento, e passa em silencio a criação da Ordem.

Anno de Christo  
1418.

CXXIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-  
verfaõ para Lisboa,  
anno XLII.

603 Nesta variedade de opinioens de Escriitores antigos, e modernos, nenhum encontrey, que apontasse no anno de 1428. este casamento da Infanta D. Isabel, ou ao menos a sua ida para Flandes, que era a memoria donde podia eu conjecturar, que o *pedido*, de que dá noticia a Informação do Senhor Reformador, seria para o seu apresto; e que no treslado da mesma Informação, por lapso da penna, se escreveria nas datas das Cartas del Rey o anno de 1418. por 1428. Com tudo, não será juizo muito alheyo da verosimilidade, assentar, que no dito anno de 1428. se trataria, e ajustaria o casamento da Infanta, e se lançaria no Reyno algum *pedido* para elle; e que se isto assim foy, poderia fazer viagem para Flandes no mesmo anno, em Dezembro, e chegar pelo Natal ao porto de Esclusa, e em 10. de Janeiro do seguinte de 1429. celebrar o Duque com ella em Bruges suas bodas, e instituir juntamente a Ordem do Tusaõ; porque não he de presumir, que dous Escriitores, que viveraõ, e floreceraõ nesse mesmo tempo, quaes são os já mencionados Enguerand de Monstrelet, e o Anonymo, Conego Regular de Santo Agostinho, que referem fora no anno de 1429. o dito casamento, não estivessem bem certificados deste ponto, para escreverem a verdade; e porque eu não tenho a Historia do primeiro, transcreverey o que diz na sua Chronica o segundo, que he a com que me acho; cujas palavras são deste theor:

604 *Iste Philippus, adhuc vivente patre suo, duxit uxorem Michaelam, Caroli Regis Francorum hujus nominis sexti filiam, ex quâ nullam suscepit prolem; quæ obiit anno Domini M. CCCC. XXII. octavâ die Julii, sepulta Gandavi, in monasterio San-*



Anno de Christo  
1418.

CXXIX. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verção para Lisboa,  
anno XLII.

*Et Bavonis. Eâ defunctâ, accepit uxorem ex dispensatione Sedis Apostolicæ, Bonnam, relictam avunculi sui, Philippi Cominis, Comitis Nivernensis, ex quâ similiter nullam suscepit prolem; sed & illâ defunctâ, accepit uxorem, anno Domini M. CCCC. XXIX. nobilem virginem Isabellam, Joannis Regis Portugaliæ, & Philippæ, filie Joannis Lancastriæ, Comitisque Derby filiam, ex quâ genuit tres filios, quorum primus Antonius nomine, natus Bruxellæ, anno Domini M. CCCC. XXX. vixit tantum XIV. mensibus, sepultus in eodem oppido, in Ecclesiâ Sanctæ Gudulæ. Secundus Iodocus nomine, natus Gandavi, anno Domini M. CCCC. XXXII. qui & ipse juvenis obiit, Gandavi sepultus. Tertius filius, & ultimus, nomine Carolus, Princeps Burgundiæ, Lotharingiæ, Brabantiæ, & Lymburgiæ, lumen Galliæ, & Almaniæ, natus fuit in Burgundiâ, in Civitate Divionensi, anno Domini M. CCCC. XXXIII. in profesto Sancti Martini, Archiepiscopi Turonensis.*

605 Suppostos pois estes testemunhos, me parecia, que o pedido, de que ElRey isentou a Universidade, seria do anno de 1428. na occasião do casamento da Infanta D. Isabel, e não do da outra filha D. Brites; porque indo esta para Inglaterra no de 1405. em Outubro, como fica demonstrado, não tenho por muito verosimil, que se anticipasse o tal pedido para ella, nos annos de 1392. e 1400. em que ainda se não tratava seu casamento com o Conde de Arondel, e muito menos depois no de 1418. em que já contava treze de casada; salvo se se quizesse presumir, que nesse tempo lhe não estava satisfeito ainda todo o dote, que foraõ cincoenta mil coroas; as vinte e cinco mil entregues logo na primeira paga, e as outras vinte e cinco mil, para se pagarem do dia, que fosse recebida em Inglaterra, até hum anno seguinte, com condiçãõ, que acontecendo falecer primeiro o Conde, haveria a Condeffa sua mulher a terça parte do referido dote, para



para manter o seu Estado; tudo isto refere Fernão Lopes; Anno de Christo e como a Informação do Senhor Reformador especifica, 1418. que o pedido era de quando a Condessa, filha delRey, foy para Inglaterra, esta noticia se oppoem à conjectura de CXXIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XLII. que seria para a Infanta, que casou em Flandes; fosse porém para qualquer dellas o pedido, fique neste lugar collocada a memoria da merce, que a Universidade recebeu de tão magnanimo, e generoso Principe, em privilegialla não só deste, mas de todos.

Anno de Christo 1422. e do reynado delRey D. João o I. anno XXXVIII. Anno de Christo 1422.

606 **C**Orrendo pleito entre a Universidade, e João Vaz, Arcediago de Penella, sobre a Igreja de S. Thomé da Cidade de Lisboa, por haver sido o dito João Vaz subrogado em lugar de Fernão Martins Coutinho, com quem teve principio o sobredito pleito, se proferio a ultima sentença, das tres conformes, a favor da Universidade, em 18. de Dezembro deste anno de 1422. *Informação do Senhor Reformador*, a qual não declara o Juiz, que a proferio. Veja-se o anno de 1414. CXXXIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XLVI.

Anno de Christo 1423. e do reynado delRey D. João o I. anno XXXIX. Anno de Christo 1423.

607 **O**Papa Martinho V. por huma sua Bulla, passada em 3. de Novembro, deste anno de 1423. mandou executar a sentença, dada a favor da Universidade, sobre a annexação, e posse da Igreja de S. Thomé da Cidade de Lisboa. *Informação do Senhor Reformador.* CXXXIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno XLVII. *Annuaire 47.*



Anno de Christo  
1429.

Anno de Christo 1429. e do reynado  
del Rey D. Joaõ o I. anno XLV.

CXL. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LIII.

608 **F**Orão eleitos Reytores annuaes em 18. de  
Outubro, dia de S. Lucas, como era estylo,  
nesto anno de 1429. para o de 1430. Vasco Gil, Estu-  
dante em Canones, e Ricardo Paim, Estudante em Leys.

609 Acha-se em assento, ou memoria de 17. de De-  
zembro deste mesmo anno, Mestre Pedro da Cruz, no-  
meado por *Magister in Sacra Pagina*.

610 Gonçalo Martins, Thesoureiro, e Conego da  
Sé de Sylves, no Reyno do Algarve, que foy pela Uni-  
versidade eleito para Subexecutor da annexação de huma  
Igreja, em cada Arcebispado, e Bispado, à mesma Uni-  
versidade, em virtude da Bulla Pontificia, e da sentença  
do Prior de S. Vicente, a quem veyo commettida a sua  
execução, como já fica dito nos annos de 1410. e 1412.  
por sentença proferida em 17. de Dezembro deste anno,  
nomeou no Bispado da Guarda a Igreja de S. Pedro de  
Eyras, no de Lamego a de Santa Maria de Caria, no de  
Coimbra a de Santa Maria de Sernache, no do Porto a  
de Santo André de Lever, no Arcebispado de Braga a de  
Santa Maria de Idaens, no Bispado de Tuy a de S. Salva-  
dor de Vianna, na parte que não era curada, as quaes  
annexou logo à Universidade, para que podesse dellas to-  
mar posse, salvo os direitos dos Parocos em sua vida; e  
declarou, que não annexava Igrejas nos Bispados Sylven-  
se, e Pacense, por lhe constar, que nelles não as havia li-  
vres, e todas eraõ unidas aos Bispos, e Cabidos, e Or-  
dens Militares; e que tambem não nomeava as Igrejas do  
Padroado Real, por quanto deixava a El Rey a tal nomea-  
ção. Do theor desta sentença se mostra, que naquelle  
tempo



tempo o Bispado de Badajoz tinha algumas Igrejas neste Reyno, assim como as tinha o de Tuy. *Informação do Senhor Reformador.*

Anno de Christo 1429.

CXL. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LIII.

Anno de Christo 1430.

CXLI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LIV.

*P. Annuação 48.*

Anno de Christo 1430. e do reynado del Rey D. Joaõ o I. anno XLVI. principiado.

611 **V**endo El Rey D. Joaõ o I. que o Subexecutor Gonçalo Martins reservara a nomeação das Igrejas do Padroado Real a elle Rey, não se descuidou de a fazer; e logo fez merce à Universidade da Igreja de Santiago de Lisboa; e replicandose-lhe, que era de pouco rendimento, lhe deu em seu lugar a de S. Nicolao, tambem da Cidade de Lisboa, por carta de 17. de Mayo, deste anno de 1430. e por outra de 24. de Julho do mesmo anno, mandou a todas as Justiças do seu Reyno, fizessem meter de posse a Universidade de todas as Igrejas, que pela sentença do dito Subexecutor lhe foram mandadas annexar; e com effeito de todas a Universidade tomou posse; e no Cartorio della extaõ hoje Certidoens da dita posse, que se tomou de quasi todas; porém sobre a mayor parte dellas teve demandas a Universidade, e de muitas não chegou a ter os rendimentos; e de outras, ainda que chegou a ter algum, lhe durou pouco, e as veyo a perder. As com que ficou, e de que ainda cobra rendimentos, são em Lisboa, S. Nicolao, e S. Thomé; no Bispado de Lamego Santa Maria de Caria; e no Arcebispado de Euora, Santiago de Montemôr o novo. *Informação do Senhor Reformador.*

612 Foy eleito em Reytor neste anno para o de 1431. Vasco Esteves, Vigario da Igreja de S. Thomé.

Anno



Anno de Christo  
1431.

Anno de Christo 1431. e do reynado  
del Rey D. Joaõ I. anno XLVII.

CXLII. da Funda-  
çãõ da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfãõ para Lisboa,  
anno LV.

613 **N** Este anno de 1431. tendo feito a Uni-  
versidade novos Estatutos, os jurou na Sé,  
depois de Vesperas, em 16. do mez de Julho; para o que  
se congregaraõ por aviso do Bedel, Affonso Joaõ, o Rey-  
tor Vasco Esteves, Vigario de S. Thomé, Estevaõ Affon-  
so, Arcediago de Santarem, Doutor em Canones, Af-  
fonso Rodrigues, Arcediago da mesma Sé, Doutor em  
Leys, e Diogo Affonso Manga-ancha, Doutor in utroque  
Jure, e Mestre em Artes, Gomes Paes, Licenciado em  
Canones, e Vicente Domingues, Conservador.

614 Ordenouse nos ditos Estatutos, que os Lentos,  
Licenciados, e Bachareis, usassem de habito honesto, ao  
menos talar, e os Estudantes, ao menos até meyo da per-  
na. Que para algum Estudante em qualquer Faculdade ser  
admittido ao grao de Bacharel, sendo ao menos Gram-  
matico, e Logico, e tendo tres annos de estudo de oito  
mezes cada hum, fizesse humas Conclusoens publicas em  
presença dos Mestres, e Doutores da sua Faculdade; e se  
estes, ou a mayor parte delles dissessem com juramento,  
que era sufficiente por sciencia, e costumes, se lhe dêsse  
o grao; e quando não fosse sufficiente ainda, estudasse  
mais tempo, e fizesse novo exame.

615 Que para algum ser admittido ao grao de Li-  
cenciado, devia ler quatro annos na Universidade, e de-  
pois fazer huma Repetiçaõ por Conclusoens, de tudo o  
que tivesse lido; e depois de tudo isto feito, se lhe daria  
ponto para ler duas liçoens, e fazer exame; e sendo acha-  
do capaz, se lhe daria licença para tomar o grao de Dou-  
tor; e que os Reytores assistissem ao exame, sendo Estu-  
dantes



dantes da mesma Faculdade. Dasse tambem a forma em Anno de Christo  
que se haviaõ de conferir os graos, assim na Theologia, 1431.  
como nas outras Faculdades, e declaraõ-se as propinas, CXLII. da Funda-  
ção da Univerſidade,  
e da ſua ſegunda re-  
verſão para Lisboa,  
anno LV.  
que deviaõ pagar os que os recebeſſem. *Informação do Se-  
nhor Reformador.*

616 Por huma Escritura de 12. de Outubro deste  
mesmo anno, o Infante D. Henrique, filho delRey Dom  
João o I. fez doação à Universidade de humas casas, que  
por outra Escritura do proprio dia, e anno acima ditos,  
tinha comprado na Fregueſia de S. Thomé a João Annes,  
Armeiro delRey, e a ſua mulher Maria Rodrigues, em  
preço de quatrocentas coroas de ouro das velhas, para se  
lerem nellas todas as Sciencias, approvadas pela Santa Ma-  
dre Igreja, a ſaber, as ſete Artes liberaes, Grammatica,  
Logica, Rhetorica, Arithmetica, Musica, Geometria,  
Astrologia; e diſpoz, que se leriaõ em huma casa, que  
declara, na qual se ajuntariaõ as ditas ſete Artes liberaes;  
porém que não se leria nella a Grammatica, por ſer de  
grande ruido eſta lição, mas em outra, que tambem de-  
clara.

617 Affinou para a Logica outra casa, e para a Me-  
dicina outra, na qual se pintaria hum Galeno, e em huma  
dos sobrados altos a Santa Theologia, na qual se pintaria  
a Santiffima Trindade; em outra as Decretaes, na qual se  
pintaria hum Pontifice; em outra a Filosofia natural, e a  
Moral, na qual se pintaria hum Aristoteles; em outra as  
Leys, na qual se pintaria hum Emperador. Affinou tam-  
bem falla para os Actos ſolemnes se fazerem, e huma ca-  
sa menor para o Bedel morar.

618 Inſere a Informação do Senhor Reformador,  
dando eſtas noticias, que as casas da Moeda velha, aonde  
eraõ as Escolas, e de que ElRey D. Fernando fez merce à  
Universidade, quando de Coimbra a mudou para Lisboa,  
e lhe



Anno de Christo e lhe confirmou ElRey D. João o I. como já deixo referi-  
do, deviaõ arruinar-se, e reduzir-se a estado incapaz de

1431.

CXLII. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verção para Lisboa,  
anno LV.

nellas se lerem as liçoens, porque diz o Infante na dita  
doação estas palavras: *Nom tinha casas proprias em que les-  
sem, e fizessem seus autos, antes andava sempre por casas alheyas,  
e de aluguer, como cousa desabrigada, e desalojada.*

615 Daqui se infere tambem, que o lugar, que ain-  
da hoje conserva o nome de *Escolas Geraes*, naquelle des-  
tricto, não era o proprio aonde estavaõ sitas estas casas,  
doadas pelo Infante; e verifica-se com o que elle diz, *Que  
a Universidade andava por casas alheyas, e de aluguer.* Ha hu-  
ma tradição, de que as *Escolas* estiveraõ algum tempo no  
detricto, que confina com o Mosteiro do Salvador, e  
Igreja de S. Thomé; porém não consta em que lugar.

616 Na sobredita doação roga o Infante à Univer-  
sidade, que em cada hum anno, no dia de Nossa Senhora  
da Annunciação, se faça huma Procissão, e se diga huma  
Missã solemne, na qual o encomendem todos a Deos, al-  
sim em sua vida, como depois da sua morte, e que haja  
tambem Prêgação, mas em Latim; e reflecte a Informa-  
ção do Senhor Reformador, que devia ser costume anti-  
gamente prêgar-se em Latim, ao menos nas funcões da  
Universidade; porque por hum assento feito pela mesma  
Universidade, no anno de 1506. em 5. de Dezembro,  
consta, que se determinou, que a festa de S. Nicolao, a  
que a Universidade hia assistir em S. Domingos, se fizesse  
na Igreja do Santo festejado, e que prégasse o Lente de  
Filosofia natural em lingoagem, para que todos o enten-  
dessem.

617 Comprou mais o mesmo Infante D. Henrique  
a D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, e a sua mulher  
D. Isabel, humas casas com seu quintal, no *bairro dos Esco-  
lares*, que partiaõ com outras suas, por preço de quatro-  
centas



centas dobras de ouro bom, das quaes os vendedores se deraõ por entregues, por quarenta e quatro panos de Castella, que receberaõ do Infante; e se fez a Escritura no anno de 1443. em o primeiro de Serembro, a qual se meteo no Cartorio da Universidade, mas não consta, que o Infante lhe doasse estas casas; e presume a Informação do Senhor Reformador, que devem ser as mesmas, de que depois ElRey D. Manoel lhe fez merce. Veja-se no anno de 1508.

Anno de Christo  
1431.

CXLII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LV.

618 Fallaõ na doação das primeiras casas o Prologo dos Estatutos da Universidade de Coimbra, pag. 4. Pedro de Mariz, nos Dialogos de Varia Historia, Dialog. 5. fol. mibi 354. vers. o Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, na Historia da Igreja de Lisboa, part. 2. cap. 74. num. 6. fol. 214. col. 2. e ambos dizem, que eraõ as proprias casas em que vivia o Infante, o que parece, que implica com a doação, que dellas fez à Universidade, no mesmo dia em que as comprou; pois não he de presumir, que querendo fazer merce dellas à Universidade, por *andar sempre por casas alheyas, e de aluguer, como cousa desabrigada, e desalojada*, as occupasse primeiro, que lhas desse; senaõ he, que estariaõ mysticas, ou contiguas aos seus Paços, e por isso disseraõ, que vivia nellas.

619 Fazem memoria tambem desta doação, Fr. Francisco Brandaõ, na 5. parte da Monarchia Lusitana, liv. 16. cap. 73. fol. 166. vers. col. 2. Fr. Antonio da Purificação, na Chronica dos Eremitas de Santo Agostinho da Provincia de Portugal, part. 2. liv. 7. tit. 1. §. 6. fol. 218. vers. col. 1. e 2. onde diz: *Deu-lhe as suas proprias casas, que junto della tinha, as quaes eraõ huns famosos paços de muitas salas, aonde se acomodaraõ folgadamente todos os Lentes em Aulas separadas, e se agazalharaõ os Reytores, e mais Ministros, com a decencia, que convinha à qualidade de cada qual delles.* Esta



Anno de Christo 1431. *doação tão digna de sua liberalidade lhe fez este Principe no seu testamento.*

EXLII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LV.

620 Tambem este Chronista não concorda com a Informação do Senhor Reformador, em dizer, que as casas doadas eraõ as proprias do Infante, dando a entender serem as da sua habitação, isto he, *Huns paços famosos, e de muitas salas*; pois da dita Informação, que he feita com os documentos do Cartorio da Universidade à vista, consta, como acima digo, que no mesmo dia, e anno em que fez a compra das referidas casas, as doou tambem logo à Universidade, sem esperar pela hora da morte, para lhas deixar no testamento; nem tão pouco se diz na Informação, que nellas se agasalharaõ os Reytos, senão, que o Infante affinou ahi huma casa pequena para morada do Bedel. Fallaõ outro sim na mesma doação o Doutor Jorge de Cabedo em o livro de *Patronatibus*, cap. 47. Manoel de Faria e Sousa, na Europa Portugueza, tom. 3. part. 3. cap. 12. n. 237. pag. 225. O Reverendissimo Padre Academico D. Rafael Bluteau, no seu Vocabulario Portuguez, e Latino, tom. 2. letr. C, verbo *Coimbra*, e outros Escriitores.

Anno de Christo 1433.

Anno de Christo 1433. e do reynado del Rey D. Joaõ o I. anno XLVIII. incompleto, e ultimo.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

*N. Annos 49.*

621 **E** Spiraõ neste anno de 1433. com a morte del Rey D. Joaõ o I. deste nome, as Noticias da Universidade pertencentes ao seu tempo, havendo falecido em Lisboa, nos Paços da Alcaçova, aos 14. dias de Agosto, em huma sexta feira, como demonstra a letra Dominical do mesmo anno, que era D. e contava entãõ



entaõ de sua idade setenta e cinco annos, tres mezes, e vinte nove dias, porque o seu nascimento em Lisboa foy aos quinze de Abril, do anno de 1358. em hum Domingo, e era Dominical a letra G. Reynou quarenta e oito annos, quatro mezes, e oito dias, computados desde 6. do mez de Abril, do anno de 1385. em que foy a sua felice Acclamação na Cidade de Coimbra, em huma quinta feira, sendo Dominical a letra A.

Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfãõ para Lisboa,  
anno LVII.

622 Defendeo, e governou o Reyno, antes que fosse acclamado, hum anno, tres mezes e vinte, e hum dias, isto he, desde 16. de Dezembro do anno de 1383. (depois que aos 6. do mesmo mez, e anno matou ao Conde João Fernandes Andeiro, que conforme a letra Dominical D. foy em huma festa feira) até o sobredito dia 6. de Abril de 1385. e daqui vem contarem-lhe alguns Authores de reynado cincoenta annos, como he João Vaseo, na sua Chronica de Hespanha, *cap. 19. fol. mihi 44.* da impressão de Salamanca, por João Junta, anno 1552. *in fol.* e outros, que isto mesmo escrevem. Jaz no Real Convento da Batalha, que he fundação sua, do qual em 4. de Abril de 1388. fez doação aos Padres Prégadores, e para onde foy seu corpo trasladado em 30. de Novembro, do referido anno, em que faleceo; no seguinte de 1434. aos 14. de Agosto, (em hum Sabbado, por ser Dominical a letra C.) foy ultimamente trasladado com o corpo da Rainha sua mulher D. Filippa à Capella, que no mesmo Convento para seu jazigo tinha edificado; e cuido, que desta trasladação ultima teve origem o erro dos Authores, que no dito anno de 1434. poem o falecimento deste Rey, como adiante se verá, aonde lhe affino outra não menos verosimil.

623 Sobre o seu occulto nascimento discrepaõ tambem os Escritores, na certeza do dia, mez, e anno; e com



Anno de Christo 1433. a mesma discrepancia lhe contaõ os annos de vida, e de reynado; porém como eu aqui me acosto à opiniaõ de al-

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
veriaõ para Lisboa,  
anno LVII.

guns delles, proporey primeiro o que disse cada hum, e depois darey a razãõ, que me constrangeo a apartar dos que sãõ em mayor numero, e de differente opiniaõ; e isto seja em quanto não sahem à luz publica do Prêlo as Memorias, que de taõ glorioso Rey estaõ encommenda- das à discreta, e erudita penna do meu Sapiëntissimo Col- lega o Senhor Joseph Soares da Sylva, de cujas vastas no- ticias, e diligente applicaçãõ se espera hum plausivel des- empenho ao emprego, que lhe foy distribuido.

624 O Chronista Ruy de Pina, na Chronica del Rey D. Affonso IV. cap. 61. fol. 69. vers. col. I. diz assim: *Nas- ceo em Lisboa aos onze dias de Abril do anno de Christo de 1357. annos, que foy o primeiro anno do reynado de El Rey D. Pedro seu padre. O proprio se lê no cap. 65. a fol. 76. do exemplar da mesma Chronica, que tenho manuscrito, e com que já alleguey em outros lugares desta obra; porém no frag- mento da Chronica del Rey D. Duarte, que compoz este mesmo Chronista, e anda impresso no fim da 3. parte da Chronica del Rey D. Joãõ o I. a pag. 285. col. 2. escreve estas palavras: O dito glorioso Rey ( Dom Joãõ o I. ) aca- bou logo sua bemaventurada vida com muy claros sinaes da salva- çam de sua alma, a quatorze dias de Agosto, vespora da Assump- çãõ de nossa Senhora, do anno do nacimẽto de nosso Senhor Jezu Christo de mil quatrocentos e trinta e tres. E foy cousa assaz ma- ravilhosa, e de singular exemplo de sua devaçam, e de grande pro- nostico de sua bemaventurãça, que em tal dia tambem naceo, e nelle entãõ compria idade de setenta e seis annos; e supposto, que abatidos os setenta e seis annos de idade, do anno de 1433. do falecimento, fique o de 1357. sendo o natali- cio, com tudo no dia, e mez do nascimento, que lhe assi- nou na Chronica del Rey D. Affonso IV. seu avô, differe- tanto,*



tanto, quanto vay do dia onze de Abril, ao dia quatorze de Agosto, pelo que não parece muy segura a opiniaõ deste Chronista, para se seguir a Epoca, que aponta, taõ contraditoria de si mesma, e que fez tropeçar no proprio erro a Pedro de Mariz, *Dialog. 4. cap. 1. fol. mibi 128. vers.* e ao Padre Fr. Luiz de Sousa, na Historia de S. Domingos, *part. 2. liv. 2. cap. 20. fol. 112. vers. col. 2.* que o podera emendar pelo Epitafio, e pelo que escreve Fernão Lopes.

Anno de Christo  
1433.CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

625 Esteuaõ de Garibay, no seu Compendio Historial, *tom. 4. liv. 35. cap. 1. pag. 157. col. 1.* faz menção, de que El Rey Dom Joaõ o I. succedeo na Coroa a El Rey Dom Fernando seu irmaõ: *Año del nacimiento de mil y trezientos y ochenta y cinco, siendo de edad de veynte ocho años menos seis dias; e no cap. 7. a pag. 173. col. 2.* diz assim: *Y aviendo quarēta y ocho años y quatro meses, y nueve dias q̄ reynava, falleciò en el Castillo de Lisboa en catorze de Agosto, dia Viernes, del año de mil y quatrocientos, y treyna y tres, siendo de edad de setēta y seys años y quatro meses y tres dias.* Este Historiador nestas suas contas, segue a opiniaõ, que affina o dia onze de Abril, do anno de 1357. ao nascimento deste Rey.

626 Duarte Nunes de Leão, no Tratado *De Verâ Regum Portugallia Geneologiâ*, *fol. mibi 20. vers.* escreveu tambem: *Natus anno M. CCC. LVII. XI. Aprilis die; e a fol. 26. no fim: Obiit anno M. CCC. XXXIII. vixit LXXVI. menses III. dies III. Regnavit XLVIII. mens. III. dies IX.* E na Chronica deste mesmo Rey, que se deu à luz no anno de 1643. deixou outro fim escrito, que: *Nasceo em Lisboa a 11. de Abril do anno de 357. e no cap. 103. pag. 397. col. 2. que: Falleceo aos 14. de Agosto vespora da Assumpção de N. Senhora, do anno de 1433. avendo entã hum grande eclipse do Sol; e que: Viveo setenta e seis annos, quatro mezes, e tres dias; dos quaes: Reynou quarenta e oito annos.*

O Dou-



Anno de Christo  
1433.

627 O Doutor Fr. Bernardo de Brito, nos Elogios dos Reys de Portugal, Elogio undecimo do sobredito Rey, pag. mihi 55. diz, que elle: *Nasceo em Lisboa em onze de Abril, no anno de mil, e trezentos, e cincoenta e sete.* E a pag. 60. conclue com o theor destas palavras: *Viveo El Rey setenta e seis annos, quatro mezes, e nove dias, dos quaes reinou quarenta, e oito, e faleceo no anno de Christo mil e quatrocentos e trinta, e quatro; não declara dia, nem mez da sua morte; mas como he sem duvida, que foy aos 14. de Agosto, do anno de 1433. e não no de 1434. fóspeito, que este erro he do Escritor, e não do Prelo; e que sem embargo de ser erro, contém em si huma verdade, que está manifestando outro erro no anno, em que o mesmo Fr. Bernardo poem o nascimento deste Principe, pois lhe affina o de 1357. devendo por boas contas ser o de 1358. porque, se (como elle escreve) faleceo de idade de 76. annos, quatro mezes, e nove dias, diminuidos taõ sómente os 76. annos, da mesma Era de 1434. do falecimento, não resta para anno Natalicio o de 1357. mas sim o de 1358. Não he logo erro da Impressão, para onde se appella communmente; he erro em que cahio o Escritor, e erro em que, sem elle o imaginar, nos deixou como em enigma, huma verdade, que occultamente está accusando outro erro no anno Natalicio, que aponta, e que só podia ter desculpa, se affinasse o de 1433. ao falecimento, como foy, porque iria por retrocessão a parar a conta no de 1357. para o nascimento, e numeraria desde o dia onze de Abril de 1433. até outro tal dia do anno de 1357. setenta e seis annos de idade, todos emergentes, e lhe sobejariaõ quatro mezes, e quatro dias, e não nove, contados desde onze de Abril, até 14. de Agosto.*

628 Eu não sey a que attribua estes, e outros erros Chronologicos, em hum Author de tanta authoridade, como



como foy Fr. Bernardo de Brito, Chronista môr do Rey- Anno de Christo  
no, que abrio os primeiros alicerces ao edificio da Histo- 1433.  
ria geral delle, que anda com o titulo de *Monarchia Lusitana*, sennaõ a alguma omiffaõ sua, em naõ apurar exacta- CXLIV. da Funda-  
mente a Chronologia dos Reys, que elogiou; e ver se os caõ da Universidade,  
Escritores, que lhe precederaõ, e que seguio, ajusta- e da sua segunda re-  
vaõ por esta regra Lesbia da verdade Historica, os succes- versaõ para Lisboa,  
sos aos tempos proprios; pois pelo que respeita ao anno anno LVII.  
do falecimento del Rey D. Joaõ o I. lhe haviaõ precedido  
o Chronista Ruy de Pina, Estevaõ de Garibay, Duarte  
Nunes de Leaõ, e Pedro de Mariz, que poem o dito fa-  
lecimento no anno de 1433. aos 14. de Agosto, os escri-  
tos dos quaes, (excepto os de Ruy de Pina) já andavaõ  
impressos; porque Garibay deu à luz a primeira vez o seu  
*Compendio Historial*, no anno de 1571. Duarte Nunes, o  
Tratado *De Verâ Regum Portugalliæ Genealogiâ*, no de  
1585. e Pedro de Mariz, os seus *Dialogos de Varia Histo-*  
*ria*, no de 1597. a segunda vez, em que accrescentou a  
primeira edicaõ; e elle Fr. Bernardo trazia no anno de  
1601. os ditos Elogios nas approvaçoens da sua Ordem,  
que no de 1603. sahiraõ a publico em Lisboa.

629 Porém naõ obstante este meu juizo, vejo, que  
no Elogio del Rey D. Duarte dá claramente a entender,  
que naõ ignorou, que no anno de 1433. falecera El Rey  
D. Joaõ seu pay, a quem nesse mesmo anno succedeo na  
Coroa; pois diz a pag. 61. (posto, que tambem errasse  
nisso, como logo moltrarey) que nascera o dito D. Duar-  
te no anno de 1401. e que herdara o Reyno, sendo de  
idade de trinta e dous annos; e bem manifesto fica, que  
sommados os da Era vulgar, em que lhe poem o nasci-  
mento, com os de idade, que lhe affina entrando a rey-  
nar, fazem o computo de 1433. que he a Epoca em que  
por morte do pay herdou o Reyno; logo he sem duvida,  
que



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

que quem lançou semelhantes contas, não ignorou o anno certo em que espirou aquelle Rey; e que em ter escrito de antes, que fora no anno de 1434. se contradisse a si mesmo no que escreveo depois; donde venho a presumir, que o dito Fr. Bernardo se vio perplexo, e com pouca luz na Chronologia destes, e de outros Reys, e que achou memoria, que affinava o dia *onze de Abril, do anno de 1358.* por Natalicio del Rey Dom João o I. e vendo, que alguns Authores lhe contavaõ de vida *setenta e seis annos, quatro mezes, e nove dias,* sommou os ditos *setenta e seis annos* com o do nascimento, e sahindo-lhe na somma o de 1434. disse, que nelle falecera; e assim com hum erro emendou outro.

630 Tambem se enganou em affinar o anno de 1401. ao nascimento del Rey D. Duarte; e em dizer, que entrou a reynar sendo de idade de *trinta e dous annos*; porque o Chronista Fernão Lopes, que alcançou, e tratou o mesmo Rey, escreve na 2. parte da Chronica, que elle lhe ordenou compuzesse do reynado de seu pay, *cap. 148. pag. 323. col. 1.* que: *Naceo na Cidade de Vizeu, postrimeiro dia de Outubro, de quatrocentos e vintanove annos; isto he, no ultimo dia de Outubro, do anno de Christo 1391.* porque este Chronista conta os annos pela Era de Cesar, e não pela vulgar; donde se collige, que quando entrou este Principe a reynar por morte de seu pay, se achava em idade de *quarenta e dous annos, não completos,* os quaes quarenta e dous annos sommados com os 1391. da Era em que nasceo, fazem o computo do anno de 1433. em que sobio ao Throno.

631 Pedro de Mariz, no Dialogo 4. da Varia Historia, *cap. 1. fol. mibi 128. vers.* diz, que foy *Saudado Rey em o anno do Senhor mil trezentos, e oytenta e cinco; tendo de idade vinte e oyto, e havendo hum anno, e seis mezes, que durava o interregno.* E no *cap. 2. a fol. 138. vers.* que: *Se lhe chegou o*  
fim



fim de seus dias, estando em Lisboa, onde faleceo a quatorze de Anno de Christo  
 Agosto (em que tambem nasceo) de mil e quatrocentos e trinta e 1433.  
 tres, em idade de setenta e seis annos, dos quaes reynou quarenta e CXLIV. da Funda-  
 oyto. Este Historiador tambem nestas contas vay errado, ção da Universidade,  
 ao que parece; primeiramente vay errado em dizer, que e da sua segunda re-  
 quando foy faudado Rey, tinha vinte e oyto annos de idade, verfão para Lisboa,  
 porque ainda estava longe delles, quatro mezes, e sete dias, anno LVII.  
 conforme a conta da sua opiniaõ; pela qual conta se col-  
 lige, collocarlhe no anno de 1357. o nascimento; pois  
 ajuntandose a este numero aquelle dos 28. annos, sahe a  
 somma do anno de 1385. em que foy faudado Rey. Vay  
 outro fim errado, em lhe affinar por Natalicio o dia qua-  
 torze de Agosto, seguindo neste engano a Ruy de Pina, em  
 o fragmento da Chronica del Rey D. Duarte, de que já  
 acima fiz mençaõ; porque se isso assim fosse, teria de ida-  
 de, quando foy faudado Rey, 27. annos, 7. mezes, e 23.  
 dias. E finalmente vay errado em dizer, que reynou qua-  
 renta e oyto annos, porque empunhou o Sceptro ainda mais  
 quatro mezes, e oito dias; e em quanto aos setenta e seis, que  
 lhe affina de idade, como lhe suppoz o nascimento em  
 14. de Agosto de 1357. e o falecimento em outro tal  
 dia do anno de 1433. fez para si a conta justa.

632 O Padre Antonio de Vasconcellos, nos seus  
 Anacephaleoses, Anacephaleosi XII. a pag. 143. princi-  
 pia assim: *Joannem Primum, qui ob illustria facinora, & admi-*  
*rabilem virtutum splendorem Bonæ memoriæ acroamate nobilita-*  
*tus est, pellex Therasia Laurentia nobilibus orta natalibus Petro*  
*Regi peperit Olyssipone die undecimâ Aprilis, anni millesimi tercen-*  
*tesimi quinquagesimi, quamvis in ipsius Chronico quarta decima*  
*dies Augusti illius natalitia dicatur.* E a pag. 153. fazendo  
 mençaõ dos grandes beneficios, que este inclyto Monar-  
 cha recebera do Ceo na Vespera da Assumpçaõ de Nossa  
 Senhora, 14. de Agosto, diz: *Hâc enim die Joannem Castel-*  
 Nn lanum



Anno de Christo *lanum fudit, hâc in Africam solvit ad Septam expugnandam, hâc*  
 1433. *in Cœlum, ut par est credere, demigravit Olysiþone, anno salutis*  
 CXLIV. da Funda- *humanæ millesimo quatercentesimo quadragesimo oçtavo, post sep-*  
 ção da Universidade, *tuaginta sex ætatis suæ annos, menses quatuor, & dies oçto, è*  
 e da sua segunda re- *quibus regnavit annos quadraginta oçto, ab strage Castellana apud*  
 verção para Lisboa, *Algibarrotam.*  
 anno LVII.

633 Este igualmente erudito, que eloquente Histo-  
 riador, deixando a commua opiniaõ, de que ElRey D.  
 Joaõ o I. nascera aos onze de Abril de 1357. diz nas pa-  
 lavras acima tresladadas, (apontando o mesmo mez, e  
 dia, e eſtranhando dizer a Chronica antiga, que fora aos  
 14. de Agoſto) que nasceo no anno de 1350. persuado-  
 me porêm ſer erro da Impreſſaõ, e não do Author; ſe  
 não he, que deu credito a alguma memoria viciada, e a  
 quiz ſeguir; e vejo, que fiados na ſua authoridade, outros  
 tomaraõ delle eſte mesmo erro, como foy Fr. Joaõ Cara-  
 muel, no ſeu *Philippus*, de que farey logo mençaõ, e o  
 Diccionario de Moreri da ediçaõ noviffima, tom. 4. pag.  
 777. col. 2. donde resultou contarem-lhe oitenta e tres  
 annos de idade.

634 O que na Epoca do nascimento ſe errou neste  
 Eſcritor, por diminuiçaõ de annos, ſe errou outro fim na  
 da morte, por exceſſo delles, aſſinando-lhe o de *mil qua-*  
*trocentos e quarenta e oito*, havendo de ſer, como na verda-  
 de foy, o de *mil quatrocentos e trinta e tres*; e ambos os erros  
 ſe colligem dos annos, mezes, e dias, que conta de ida-  
 de ao mesmo Rey, que ſaõ na opiniaõ a que aſſentio, *ſe-*  
*tenta e ſeis annos, quatro mezes, e oito dias*, o qual computo  
 por retroceſſaõ vay correſponder ao dia onze de Abril  
 de 1357. Diminuto andou tambem na conta do reyna-  
 do, fazendo-lha deſde a batalha de Aljubarrota, de que  
 ſahio glorioſo vencedor, dada aos 14. de Agoſto, em  
 huma ſegunda feira do anno de Christo 1385. e Era de  
 Cefar



Cesar 1423. em que foy Dominical a letra A. pois já Anno de Christo  
desde 6. de Abril da mesma Era, e anno, contava *quatro* 1433.  
*mezes, e oito dias* de reynado este esclarecido Principe; CXLIV. da Funda-  
nem elle fez véla, e levou ancora do rio de Lisboa, para e da sua segunda re-  
a empreza da expugnação de Ceuta na Vespera da Af- verção para Lisboa,  
sumpção de Nossa Senhora 14. de Agosto, senão aos 26. anno LVII.  
de Julho, em huma festa feira, como direy mais adiante.

635 Fr. João Caramuel, a pag. 52. do seu *Philippus Prudens*, tresladando o que leo no Padre Vasconcellos, diz com o mesmo erro: *Natus fuerat Joannes I. Ulyssipone die undecimâ Aprilis anni 1350. e a pag. 53. Tandem in Ulyssiponensi Emporio obiit die decimâ quartâ Augusti anni 1433.* que se fosse assim, como elle entendeo, e escreveo, faleceria com *oitenta e tres annos, quatro mezes, e oito dias* de idade, excessõ, a que contradiz o lemma impresso ao pê do retrato, que estampou do mesmo Rey, copiado conforme o buril, do que tambem traz o Padre Vasconcellos, com o theor destas palavras: *Joannes Portugallie Rex X. vixit ann. LXXVI. obiit A.º M. CCC. XXXIV.* aqui tambem o anno do falecimento está errado; e já sobre este mesmo erro tenho feito acima a reflexão, que merecia. O primeiro Authôr deste retrato, e dos dos outros Reys, de buril mais polido, que os que havia dado à luz Pedro de Mariz, na Varia Historia, e Fr. Bernardo de Brito, em os Elogios, (se parecidos, ou não, outrem o julgue) foy Manoel Soeiro, que escreveo os Annaes de Flandes, e outras muitas obras; e cuido, que à cerca do anno, que affina ao falecimento, se enganou com o que leo nos Elogios do dito Fr. Bernardo.

636 Manoel de Faria e Sousa, na sua Europa Portuguesa, tom. 2. part. 3. cap. 1. n. 1. pag. 233. diz, apontando o dia Natalicio: *Naciõ en Lisboa a dos de Abril de 1357.* e no mesmo capitulo, num. 165. a pag. 328. em o fim, es-



Anno de Christo creve: *Restituyò la porcion divina al Cielo, y ala Tierra la huma-*  
 1433. *na, en 14. de Agosto, vispera notoria de la Assuncion de la Sa-*

CXLIV. da Funda-  
 ção da Universidade,  
 e da sua segunda re-  
 verlaõ para Lisboa,  
 anno LVII.

*crofanta Madre Virgen, Emperatriz de los Exercitos gloriosos;*  
 e à margem nota o anno de 1433. e a pag. 334. n. 174.  
 conclue: *Viviò setenta y seis años, reynò 48. E na 3. parte*  
 do Epitome, *cap. XI. n. 1. pag. 106. ponderando o felice*  
 Horoscopo em que este Principe nasceo, destinado por  
 Deos para a Coroa, por naõ entendida influencia, nota o  
 anno de 1350. por Natalicio à margem, e diz assim no  
 texto: *Tal se la truxo el dia onze de Abril, en que nació secreta-*  
*mente en la Ciudad de Lisboa; e no numero seguinte começa*  
 por estas palavras o paragrafo: *Siete años tenia de edad quan-*  
*do su padre le dio la dignidad de Maestre de Avis; e aponta à*  
 margem o anno de 1357. E a pag. 125. num. 36. do pro-  
 prio capitulo undecimo, conclue com a vida deste escla-  
 recido Rey, dizendo: *Viviò setenta y seis años, reinò 48. e*  
 assina à margem o anno de 1434. pelo do seu falecimen-  
 to, o que tambem faz no Commento da Lusitana, *Cant. 4.*  
*Est. 50. col. 334. no principio; tal he a inconstancia, com*  
 que em todas as mencionadas Epocas se houve este insig-  
 ne Corifeo da Historia, enganado com a liçaõ dos que  
 lhe precederaõ.

637 Luiz Coelho de Barbuda, nas Emprezas mili-  
 tares, *liv. 2. fol. 62. dando noticia do falecimento, con-*  
*cisamente diz: Muriò en catorze de Agosto del año mil quatro-*  
*cientos y treinta y tres, en edad de setenta y seis; e por estes an-*  
 nos de idade, retrocedendo a conta, lhe vem tambem a  
 collocar em o de 1357. o Natalicio; deixando escrito a  
 fol. 51. *Fue levantado por Rey de Portugal, y Algarve en el año*  
*de mil trezientos y ochenta y cinco, en seis de Abril, siendo de*  
*edad de veinte y seis años, onze meses, y veinte cinco dias, pala-*  
 vras, que me haõ de servir mais adiante, para o conven-  
 cer.

Alvaro



638 Alvaro Ferreira de Vera, nas Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro, *Plana 264. pag. mihi 648. diz:* Anno de Christo 1433.

*Naciò a 11. de Abril de 1357. que he o mesmo, que tres-*

639 Rodrigo Mendes Sylva, em o Catalogo Real Genealogico de Hespanha, *fol. mihi 231. vers. col. 1. diz* com semelhante brevidade, mas apontando o anno Natalicio, e acostandose, ou tresladando aos mais: *Naciò en Lisboa, año 1357 reynò 48. años, vivió 76. murió el de 1433.*

CXLIV. da Fundaçãõ da Universidade, e da sua segunda reverfaõ para Lisboa, anno LVII.

640 Fr. Leaõ de Santo Thomás, na Benedictina Lusitana, *tom. 2. pag. 381. col. 1. escreve taõ sómente, que: Viveo setenta e seis annos, reinou 48. morreo em Lisboa no anno de 1448. Este doutissimo Escritor parece, que traduzio em Portuguez o mesmo, que o Padre Vasconcellos havia dito em Latim, com manifesta equiyocaçãõ na Epoca da morte, como já deixo reflectido.*

641 Fr. Nicolao de Oliveira, no seu livro das Grandezas de Lisboa, tratado terceiro, *a fol. 48. vers. faz esta mençaõ: Morreo em Lisboa o anno de mil quatrocentos e trinta e tres, de idade de sesenta e seis annos, quatro mezes, e nove dias; o dizer, de idade de sesenta e seis annos, he erro evidente da Impressãõ, aonde se poz sesenta e seis por setenta e seis; e com esta justissima emenda, retrocedendo o computo, lhe corresponde por dia Natalicio, o de cinco de Abril, do anno de 1357.*

642 O Padre Fr. Manoel da Esperança, na 1. parte da Historia Serafica, *liv. XI. cap. 45. n. 2. pag. 639. allegando à margem alguns dos Authores, que aqui transcrevo, e tocando no mesmo nascimento, sem declarar o anno, diz: Cuidaõ alguns, que naceo aos 14. d' Agosto, Vespera da Assunção da Senhora Mãe de Deos: com tudo outros afirmaõ, que a 11. de Abril, e seja o que quizerem; e assim deixa este ponto indeciõ pela sua parte.*



Anno de Christo 1433. 643 O insigne Genealogico D. Luiz Salazar e Castro, no livro, que deu à luz, e intitulou: *Indice de las Glorias de la Casa Farnese*, 2. part. cap. 7. a pag. 652. e cap. 8. pag. 714. ad n. 30. seguindo a mais vulgar opiniaõ, aponta tambem por dia Natalicio deste Rey o de 11. de Abril do anno de 1357.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

644 O Padre Mestre Francisco de Santa Maria, no seu *Anno Historico, Diario Portuguez*, entre as Memorias do dia onze de Abril, n. 2. a pag. 461. tras a seguinte: *No mesmo dia, anno de 1357. nasceo em Lisboa El Rey D. João I. de Portugal.*

645 O Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na sua *Evora Gloriosa*, tit. *Evora profana*, a pag. 65. referindo algumas memorias deste grande Rey, diz logo ao principio: *Naceo em Lisboa a 14. de Agosto de 1357. morreo em Lisboa a 14. de Agosto de 1433. seguindo em o nascimento a Epoca, que na Chronica del Rey D. Duarte lhe affinou Ruy de Pina, sendo, que na del Rey D. Affonso IV. havia escrito o contrario, como já deixo advertido.*

646 O Reverendissimo Padre D. Joseph Barbosa, Academico Real do numero, no seu Catalogo das Rainhas deste Reyno, doutissimamente trabalhado, a pag. 346. apontando o dia, mez, e anno do matrimonio da Rainha D. Filippa, escreve, que casara *Com El Rey Dom João I. decimo Rey de Portugal, o qual nasceo na Cidade de Lisboa a 11. de Abril de 1357. e a pag. 348. n. 1. allega por Author desta memoria a Duarte Nunes de Leão, na Chronica del Rey D. João o I. cap. 1.*

647 D. João de Ferreras, compilador eruditissimo da Historia de Hespanha, na oitava parte desta sua obra, epitomando as Memorias pertencentes ao anno de Christo 1357. e Era de Cesar 1395. diz, a pag. 71. n. 20. *A primeiro de Abril le nació a el Infante Don Pedro de una Señora Gallega,*



Gallega, que llamaban Doña Theresa, un niño, que llamaron Don Juan, que fue Maestre del Orden de Avis, y despues Rey de Portugal; e em a nona parte, no anno de Christo 1433. num. 9. a pag. 292. dá esta noticia: *En Portugal buvo una horrorosa peste, de que murió mucha gente, y della a 14. de Agosto murió en Lisboa El Rey Don Juan de edad de 75. años.* Em testificação do nascimento allega a Ruy de Pina; e em testemunho do falecimento cita o Epitafio do Convento da Batalha; porém na allegação de Ruy de Pina ha engano manifesto, e na do Epitafio vay conforme; sómente a duvida mayor he a da idade de setenta e cinco annos, que lhe conta desde o 1. de Abril de 1357. até os 14. de Agosto de 1433. pois lhe devia numerar até o 1. de Abril de 1433. setenta e seis annos acabados, e delles em diante, quatro mezes, e treze dias, que ainda viveo até os 14. de Agosto, conforme a Epoca, em que collocou o dia Natalicio.

Anno de Christo  
1433.  
CXLIV. da Funda-  
ção da Univeridade,  
e da sua segunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno LVII. Joans

648 Estes são, (por não fazer aqui Catalogo mayor de outros muitos) os Escriitores, que ou tacita, ou expressamente, affinaõ como certos, o anno de 1357. e o mez de Abril ao nascimento del Rey D. Joã I. o de Boa memoria por gloriosa antonomasia; os quaes ainda que discrepaõ entre si em algumas circunstantias, de mezes, e dias, que notey; com tudo, contestando todos na substancia do ponto principal, parece, que com os seus testemunhos fazem huma plena, e irrefragavel prova da opiniaõ, que seguem, na consideração dos eruditos, deixando assim menos provavel a outra opiniaõ, que attribue o mesmo nascimento ao anno de 1358. no dia 15. de Abril.

649 Poucos são os Authores, e menos as Memorias, que tem por sua parte esta segunda opiniaõ; mas sem embargo de carecer de hum igual numero de affirmadores, que contrastem com os da primeira, refirirey elles



Anno de Christo 1433. effes que ha, ou de que póde ter noticia até agora a minha indagação. A primeira memoria, que se nos offerece, he o Epitafio, que se lê na sepultura do sobredito Rey, em o Mosteiro de Nossa Senhora da Vitoria, vulgarmente chamado da *Batalha*, e que El Rey D. Duarte seu filho mandou entalhar nella, quando com pompa solemniſſima lhe trasladou para alli o corpo; delle se fez huma addicção no fim das tres partes da Chronica do proprio Rey D. João o I. compostas por Fernão Lopes, e Gomes Annes de Azurara, dadas à luz no anno de 1644. em Lisboa, e já muito antes em o anno de 1623. o havia estampado o Padre Fr. Luiz de Sousa, na primeira parte da Historia de S. Domingos, particular deste Reyno, e Conquistas, reformando, e amplificando a que deixara manuscrita o Padre Fr. Luiz Cacégas, *liv. VI. cap. XXIII.* Além do que, a traducção do mesmo Epitafio em Portuguez, na identidade, estylo, e lingoagem assim o mostra.

650 Diz pois o sobredito Epitafio: *Excellentissimus iste Rex nobilissimæ, ac fidelissimæ Civitatis Ulixbonæ ortus anno Domini 1358. extitit per Serenissimum Petrum suum genitorem militaribus, in ætate quinquenii, ibidem decoratus insigniis;* palavras, que na versão, que dellas faz em Portuguez o mesmo Fr. Luiz de Sousa, a fol. 346. vers. da 2. edição do anno de 1662. soão assim: *Naceo este Excellentissimo Rey na muyto nobre, e muito leal Cidade de Lisboa, no anno do Senhor de mil e trezentos e sincoenta e oito, e nella foy armado Cavalleiro, em idade de sinco annos, por mão do Serenissimo Rey Dom Pedro seu pay.*

651 A segunda memoria, que me diz nascera o sobredito Rey no anno de 1358. he a que leyo no *Summaryo de todas as lèbranças antygas, e modernas*, que tenho manuscrito em letra Gothica, a que não deixo de dar credito, pelo achar em muitas noticias verdadeiro, e conforme com



com as mais ajustadas Chronicas ; e a que pertence a este nascimento, contém este theor a folhas 7. em o fim : *Na era de myl e trezētos, e ſycoēta e oyto el Rey dom pedro ouve de hũa dona tarefa de galyza hũ ff.º q̄ se chamou dom foaõ q̄ naseo aos omze dabryl do dyto año q̄ depoyſ ffoy Rey apos el Rey dom ffernãdo, q̄ era o erdr.º ſſylho de dona costança.*

Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Univerſidade,  
e da ſua ſegunda re-  
verſão para Lisboa;  
anno LVII.

652 Dos Authores, que expreſſamente affinaõ o proprio mez, e anno, e ſó differem entre ſi no dia, he hum o Excellentiffimo Conde da Ericeira D.Fernando de Menezes, que com bem temperada penna, em elegantiffimo eſtylo, escreveo, e deu à luz a vida do meſmo Rey epitomada, aonde diz affim, *liv. 1. pag. 8. Nasceo em Lisboa aos onze de Abril, do anno de 1358. e referindo o ſeu falecimento, liv. 5. pag. 409. escreve, que: Rendeo o espirito em 14. de Agoſto do anno de 1433. e a pag. 412. lhe conta de idade: Setenta e ſeis annos, e quatro mezes, de que reynou quarenta, e oito annos; porẽm neste computo da idade ſe enganou o Excellentiffimo Eſcritor, com evidente equivoco, porque deſde onze de Abril de 1358. até 14. de Agoſto de 1433. ſe numeraõ Setenta e cinco annos, quatro mezes, e tres dias; e ſobre os quarenta e oito de reynado, naõ parece, que eraõ indignos de memoria, para lhe ſerem computados, os quatro mezes, e oito dias mais, em que empunhou o Sceptro até a ſua morte, e em que com as ultimas acçoens de ſua vida, corouo o periodo heroico do governo.*

653 He o ſegundo Eſcritor deſta ſegunda opiniaõ o Padre Antonio Maria Bonucci, da Companhia de Jeſus, no ſeu Epitome Chronologico, Genealogico, e Hiſtorico, *liv. 4. cap. 6. n. 11. pag. 514. aonde diz: D. foaõ I. deſte nome, e decimo Rey de Portugal, filho illegitimo do Rey D. Pedro, nasceo ſecretamente na Cidade de Lisboa aos onze de Abril do anno de 1358. e algumas regras mais abaixo: Foy*



Anno de Christo *1433.* sua morte no anno de 1434. tendo setenta e seis annos de idade, e quarenta e oito de reynado. Este Author, ainda que estrangeiro, foy hum Chronologo muito erudito, e versadissimo nas Historias Sagradas, e profanas, como o mesmo Epitome demonstra; enganouse porém em collocar a morte deste insigne Rey, no anno de 1434. ou porque se fiou em ver ao pé do seu retrato affinada aquella mesma Epoca: *Obiit A.º M.CCCC.XXXIV.* com que o Padre Vasconcellos, e Caramuel o deraõ à Impressão; ou porque lendo em todos os nossos Escriitores, que falecera com setenta e seis annos de idade, os ajuntou (como entendo, que Fr. Bernardo de Brito tambem fez) ao de 1358. Natalicio, e lhe sahio na somma o de 1434. para o da morte; sendo tambem nos do reynado diminuto, pois lhe não contou os *quatro mezes, e oito dias*, de hum anno mais, principiado.

654 O terceiro Escriitor he o Reverendissimo Padre Fr. Manoel dos Santos, Monge de S. Bernardo, Chronista da sua Ordem, e deste Reyno, e Academico Real Supranumerario, o qual na 8. parte da Monarchia Lusitana, com que sahio a publico em o anno de 1727. escrevendo nella as Memorias de dous Reys de Portugal, a saber, del Rey D. Fernando, e del Rey D. João o I. nas deste Monarcha diz em o *liv. XXIII. cap. I. pag. 414. col. I.* que: *Naceu em Lisboa aos 15. do mez de Abril, anno do Nascimento de Christo de 1358. e de Cesar 1396.* e faz eruditamente reflexão sobre a variedade dos nossos Escriitores, em lhe affinarem naquelle mez o dia certo Natalicio; concluindo, que: *Quanto ao dia, não he de admiração esta variedade nos Authores; porque como foy occulto o nascimento deste Principe, e em tempo, que na Hespanha havia pouca curiosidade de escrever Historias, quando ao depois os modernos quizerão emendar o descuido, falou cada hum mais, ou menos certo, conforme ao que pôde descobrir.*

Estabe-



655 Estabelece a opiniaõ, que segue, na authoridade do Chronista Fernaõ Lopes, o qual na Chronica do mesmo Rey D. Joaõ o I. em a primeira parte, *cap. 10. pag. 20. col. 2. em o fim, e pag. 21. col. 1. no principio*, tendo feito mençaõ da morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro, diz estas palavras: *E era o Mestre quando matou o Conde em idade de vinte e cinco annos, e andava em vinte e seis, e foy morto a seis dias de Dezembro, Era jaa escrita de quatrocentos, e vinte e hum. E no cap. 192. da mesma primeira parte, a pag. 409. col. 1. depois de referir a gloriosa Acclamaçaõ do dito Mestre de Aviz Dom Joaõ, em Rey de Portugal, conclue, dizendo: E quando veyo à quinta feira seis dias daquelle mez de Abril da Era já nomeada de 1423. sendo entam o Mestre de sua nova, e florecente idade de vinte e seis annos, e onze meses, e vinte e hum dias, foy alçado por Rey.*

Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
çaõ da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfaõ para Lisboa,  
anno LVII.

656 Destas palavras do Chronista Fernaõ Lopes, (em que elle de proposito quiz individuar os annos, mezes, e dias certos da idade, que o Mestre tinha, por ser a sua Acclamaçaõ a felicidade da Monarchia Portugueza, e a

— Bem nascida segurança,  
Da Lusitana antiga liberdade.

(como o nosso Poeta já cantou) destas palavras, como digo, fez argumento o Padre Mestre Fr. Manoel dos Santos, a favor da opiniaõ, que segue, e averiguando huma memoria, que andava taõ confusa, discorreo assim,, Que se no dia seis de Abril faltavaõ ao Infante no-  
,, ve dias para ter completos vinte e sete annos, accref-  
,, centando-os aos ditos seis, vinha a encher o anno aos  
,, quinze do mesmo Abril, e nesse dia nasceo. E que quan-  
,, to ao anno, tirando, ou retrocedendo os vinte, e se-  
,, te, que tinha de idade no de Cesar 1423. em que foy  
,, acclamado Rey, vinha a cahir o seu nascimento no de



Anno de Christo 1433. ,, 1396. que he o de nosso Salvador 1358. o que se con-  
firma com o Epitafio da sua sepultura.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

657 Não se póde negar, que este doutissimo Escri-  
tor, neste seu subtilissimo discurso, desembaraçou aquelle  
cego enleio, em que todos os outros tropeçaraõ; como  
tambem não haverá quem resolutamente negue, que pa-  
ra se vencer este ponto taõ intricado, e duvidoso na His-  
toria Portugueza, só o Chronista Fernão Lopes podia ser  
o unico Alexandre, assim porque floreceo por aquelles  
tempos, em que indagaria, e colligiria informaçoens mais  
verdadeiras, e mais frescas, de testemunhas ainda vivas,  
com quem communicou, além dos livros antigos, Escri-  
turas publicas, e Cartorios do Reyno, que com diligen-  
cia, e trabalho proprio vio, revolveo, e examinou, pelo  
que elle mesmo diz de si no primeiro capitulo, que inti-  
tula *Prologo*; como tambem, por haver escrito a Chroni-  
ca del Rey D. João o I. por mandado expresso de seu filho  
El Rey D. Duarte, sendo ainda Infante.

658 Estas razoens taõ fundamentaes, o fazem dig-  
no acredor de toda a fé no recto juizo de Criticos não  
preoccupados; pois he consideração muito prudente, o ter  
por sem duvida, que não deixaria de apurar com a mayor  
exacção, que possivel fosse, a verdade de huma compo-  
sição, em que havia de historiar as Memorias de hum  
Rey, ainda entaõ vivo, e tal Rey, pay de hum Principe,  
seu successor na Coroa; a quem na obediencia do pre-  
ceito sacrificava as vigalias do estudo, sem que a vil af-  
fectação ousasse a transformar a victima em lisonja, por  
comprazer à inspiração do Numen; antes pelo contrario  
he de crer, que pediria, e alcançaria delle aquellas recon-  
ditas noticias, que a politica dos Principes tem por ma-  
xima de Estado não consentir, que sayão a divulgar-se fó-  
ra do segredo, e puridade, com que os seus cabinets as  
ocultaõ,



occultaõ; e seria huma dellas a do dia , mez , e anno Natalicio do sobredito Rey, que supprimio na sua Chronica, parecendo-lhe talvez desnecessario tornar a repetir o mesmo, que d'elle deixava já posto em memoria na Chronica de seu pay ElRey D. Pedro, ( se he, que o não demudou Ruy de Pina) pois callando-lhe os preliminares da infancia, e puericia, principiou a descrever-lhe as açoens da vida, pelas da sua heroica mocidade, sendo a morte do Conde João Fernandes Andeiro, o primeiro publico ensayo, ou o degrao primeiro da fortuna, por onde de Mestre de Aviz sobio a se exaltar no Throno.

Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-verião para Lisboa, anno LVII.

659 Foy finalmente Fernão Lopes, Chronista môr do Reyno, Guardamôr do Real Archivo, e Escrivaõ da Puridade do Infante D. Fernando, que faleceo cativo em Fez, entre grilhões, e desprezos barbaros: Goes na Chronica delRey D. Manoel, *part. 4. cap. 38. fol. mibi 47. col. 2.* assim o testifica, e depois d'elle Pedro de Mariz, no Prologo da Chronica delRey Dom Affonso IV. composta pelo Chronista môr Ruy de Pina. Para escrever as Chronicas dos Reys de Portugal, que deixou compostas, peregrinou, como acima digo, todo o Reyno, revolveo Cartorios, decifrou letreiros, indagou noticias, solicitou informaçoens, examinou antiguidades, e houve à mão muitas Escrituras, como porta por fé o Chronista môr Gomes Annes de Azurara, na 3. parte da Chronica delRey D. João o I. cap. 2. não aparou a penna para a adulaçãõ, notou o reprehensivel com modestia, e sem affectaçãõ ao louvavel fez justiça; mas antes para que a verdade não degenerasse em odio à cerca dos visinhos, se despio totalmente do proprio amor da Patria, e assim o testemunha elle nos seus Prologos.

660 Compunha actualmente no anno de 1443. a primeira parte da Chronica delRey D. João o I. dez annos depois



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Univerfidade,  
e da fua segunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno LVII.

depois d'elle falecido, e cinco outro fim, depois da morte del Rey D. Duarte, (que como já deixo dito lha encarregou) reynando El Rey D. Affonfo o V. neto do primeiro Rey, e filho do fequndo; affim fe collige do que elle mefmo diz, defcrevendo as idades do Mundo pelos annos até o feu tempo, neftas formaes palavras, da primeira parte da referida Chronica, cap. 163. pag. 341. col. 2. *A Sexta (idade) em q̄ hora andamos, q̄ ha quatroçētos, e quarēta, e tres q̄ dura. E a pag. 342. col. 1. torna a fazer eſta menção: Affi que eſta idade que diſſemos, q̄ ſe começou no feito do Meſtre a qua pela Era de Ceſar, porque com eſta Chronica he compilada, ha agora ſetenta annos, que dura, e durará ate o fim dos ſegres, ou quanto Deos quizer, que todas criou; mas advirto, que o numero ſetenta ſe errou certamente, ou na Impreſſão, ou no treslado do original, e que deve emendarſe, e dizer ſeſſenta, porque eſtes ſeſſenta annos, juntos aos da Epoca de Chriſto de 1383. em que faleceo El Rey D. Fernando, e em que começou no feito do Meſtre, iſto he, na morte do Conde João Fernandes Andeiro, a ſetima idade, que o Chroniſta conta, fazem a ſomma dos referidos 1443. annos da meſma Era vulgar, em que actualmēte eſcrevia a Chronica.*

661 Donde a meu juizo ſe comprova bem a proximidade de tempo, que acima diſſe, em que Fernão Lopes floreceo, muy viſinho ao do nacimiento del Rey D. João o I. pois o alcançou ainda vivo, para poder ſaber, e contarlhe a idade com a individuação, e certeza com que o faz, affim no anno em que matou o Conde, como naquelle em que o acclamaraõ Rey; e para que iſto fique mais claro aos meus Leitores, explicarey a conta deſte Chroniſta. Diz elle no cap. 10. a traz citado, que: *Era o Meſtre quando matou o Conde em idade de vinte e ſinco annos, e andava em vinte e ſeis, e que: Foy morto a ſeis dias de Dezembro*



bro da Era de Cesar mil e quatrocentos, e vinte e hum. A esta Era sem duvida responde o anno de Christo 1383. logo he sem duvida tambem, que nasceo o dito Mestre de Aviz, no de Christo 1358. e da Era de Cesar 1396. porque nesta mesma Era, e neste mesmo anno se vem a cahir, retrocedendo a conta, ou vice versa; e se achão vinte seis annos, não completos, que he a idade, em que o Mestre andava quando matou o Conde, faltando-lhe tão sómente quatro mezes, e nove dias para os completar em o mez de Abril.

Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

662 Diz mais o Chronista, em o cap. 192. que outro fim deixo citado, que: Quando veyo a quinta feira seis dias de Abril da Era de Cesar 1423. sendo então o Mestre de sua nova, e florecente idade de vinte e seis annos, onze mezes, e vinte e hum dias, foy alçado por Rey; a esta Era corresponde certamente o anno de Christo 1385. logo he tambem certo, e evidente, que nasceo o Mestre de Aviz aos quinze dias de Abril, do anno de Christo 1358. e da Era de Cesar 1396. porque nesta mesma Era, e neste mesmo anno se vem a parar, retrocedendo a conta, ou fazendo-a vice versa; e se achão ajustadamente os vinte e seis annos, onze mezes, e vinte e hum dias, que compria de idade, quando foy acclamado Rey, faltando-lhe sómente nove dias para aperfeiçoar os vinte e sete, como bem reflectio o Reverendissimo Padre Academico Fr. Manoel dos Santos; e tambem por estas contas, desde a morte do Conde João Fernandes Andeiro, durou o interregno da Coroa Portugueza, hum anno, e quatro mezes justos.

663 Provados demonstrativamente (se bem cuido) o dia, mez, e anno Natalicios del Rey D. João o I. com as allegaçoes, e authoridade do seu Chronista Fernão Lopes, confirmarey esta verdade com dous dos Escritores da outra opiniaõ, convencendo-os com suas proprias armas.

Seja



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Univerſidade,  
e da ſua ſegunda re-  
verſão para Lisboa,  
anno LVII.

Seja o primeiro Duarte Nunes de Leão. Eſcreve elle na Chronica do ſobredito Rey, *cap. 47. pag. 151. col. 2.* as palavras, de que já acima fiz menção, e que para agora refervey como testemunho *contra producentem*, e ſão eſtas, que torno a repetir: *E a hũa quinta feira ſeis de Abril daquelle anno de mil e trezentos, e oitenta e cinco foi o Meſtre levantado por Rey com muita ſolemnidade, e grandes alegrias de toda a gente, na florente idade de vinte e ſeis annos, onze mezes, e vinte e cinco dias.* Se eſtas palavras ſão quaſi identicas com as de Fernão Lopes, e tomadas d'elle, o deixo ao juizo dos Leitores; logo ellas meſmas lhe eſtavaõ demoſtrando, que retrocedendo deſde o dia *ſeis* de Abril, do anno de 1385. com todo aquelle numero de 26. annos, onze mezes, e vinte e cinco dias, hia parar a conta no anno de mil e trezentos e cincoenta, e oito, em onze de Abril, e não de mil, e trezentos, e cincoenta e ſete, como erradamente ſe lhe affigurou; e quanto aos quatro dias, que discrepa na conta, accreſcendendo-os na idade, e diminuindo-os nos do mez, pondo onze em lugar de quinze, e vinte e cinco, em vez de vinte e hum, he porque ſeguiu niſto a Ruy de Pina, e não a Fernão Lopes.

664 Convence-ſe mais o erro de Duarte Nunes, com o que diz no capitulo quinto, *pag. 15. col. 1.* da mencionada Chronica; porque fallando na morte do Conde João Fernandes Andeiro, eſcreve eſtas palavras: *Eſta morte do Conde aconteceu aos 6. dias de Dezembro do anno de 1383. ſendo entãõ o Meſtre de idade de 25. annos, e entrando nos 26.* Pois ſe era de idade de vinte e cinco annos, e hia entrando em os vinte, e ſeis, retroceda-ſe com eſſe meſmo computo, e vaſſe buscar o principio deſſe meſmo numero, e ſe achará, que no anno de 1358. foy o nascimento deſte Principe; e que deſde *ſeis de Dezembro de 1383.* dia em que matou o Conde, até o dia 11. de Abril de 1358. em que



que quanto ao mez se suppoem haver nascido, lhe falta Anno de Christo  
 vaõ para encher os vinte e seis annos de idade, *quatro mezes,*  
*e cinco dias;* o que não sahirá na conta, se se lhe fizer re- 1433.  
 trogadamente até *onze* de Abril de 1357. porque entãõ CXLIV. da Funda-  
 ção da Universidade,  
 e da sua segunda re-  
 versão para Lisboa,  
 anno LVII.  
 teria já vinte e seis annos, setes mezes, e vinte e cinco dias  
 de idade; e elle mesmo Duarte Nunes podia reconhecer  
 não ser isto assim, pois que na Chronica del Rey D. Joaõ  
 I. que anda impressa, *cap. 10. pag. 29. col. 1.* diz, que era  
 de vinte e cinco annos, quando foy eleito por Defensor, e  
 Regedor do Reyno.

665 Porém, que lançando estas contas, desde os  
 mesmos *seis de Dezembro de 1383.* até o dia *15. de Abril de*  
*1358.* em que pela computação, fundada na authoridade  
 do Chronista Fernão Lopes, se lhe affina o nascimento,  
 lhe faltavaõ, para perfazer os *vinte e seis annos,* só *quatro*  
*mezes, e nove dias;* e por esta averiguação de contas, era o  
 dito Mestre de Aviz, quando matou o Conde, em idade de  
*vinte, e cinco annos, sete mezes, e vinte e cinco dias,* ou *sete me-*  
*zes e vinte e hum dias,* seguindo a Fernão Lopes, o qual ju-  
 diciosamente, e como quem melhor sabia esta verdade,  
 não disse, que *entrava,* senão, que *andava* em *vinte e seis an-*  
*nos;* porque com *sete mezes, e vinte e hum dias de mais,* sobre  
*vinte e cinco annos feitos,* não he *entrar,* mas sim he *andar* na  
 idade de *vinte e seis,* affaz adiantado, e muy proximo a se  
 sahir delles.

666 O segundo Escritor, cujo testemunho reservey,  
 para me servir tambem de prova *contra producentem,* he  
 Luiz Coelho de Barbuda, o qual, *liv. 2. fol. 62.* das Empre-  
 zas Militares, em as palavras, que já delle transcrevi, e  
 tornarey a repetir agora, apontando a idade em que o  
 Mestre de Aviz foy acclamado Rey, diz assim: *Fue levan-*  
*tado por Rey de Portugal, y Algarve en el año de mil trezientos,*  
*y ochenta y cinco, siendo de edad de veinte y seis años, onze meses,*



Anno de Christo *y veinte y cinco dias.* E como esta sua conta he em tudo  
 1433. identica, e conteste com a de Duarte Nunes de Leão, não  
 se me offerece reflexão alguma, que de novo sobre ella  
 fazer deva, além do que alli deixo ponderado, mais que  
 entender, que hum, e outro leraõ algum exemplar de Fernão  
 Lopes, e cada hum tomou delle o dito numero de  
 annos, mezes, e dias de idade, em que o Mestre de Aviz  
 se achava no dia da sua Acclamação; e porque Ruy de Pi-  
 na lhe collocou o nascimento em o anno de 1357. aos *onze*  
*de Abril*, ambos emendaraõ em *vinete e cinco*, os *vinete, e*  
*hum dias*, que Fernão Lopes lhe contou, sobre os *vinete e*  
*seis annos, e onze mezes de idade*, em 6. de Abril, do anno  
 de 1385. para que por retrocessão correspondessem aos  
*onze* do mesmo mez, e anno de 1357. em que lhe poem  
 o nascimento, que são os *quatro dias*, que faltaõ para fa-  
 zer *quinze*, em que no referido mez de Abril, e anno de  
 1358. occultamente nasceo aquelle Principe; e que se de-  
 vem regular pela idade, que o dito Fernão Lopes lhe con-  
 tou, e expressou na sua Acclamação, a qual de mais de ser  
 obra do Ceo, na mesma Epoca de 1358. Natalicia, foy  
 fatidicamente demonstrada; ou foy hum numerico enig-  
 ma, de que dahi a duzentos, e dezanove annos, vio Por-  
 tugal outro parallelo, por ser em tudo semelhante.

667. Ninguem duvida, nem ignora, que a felice Ac-  
 clamação do Senhor Rey D. Joaõ IV. deste venturoso no-  
 me, succedeo em Lisboa em o 1. dia de Dezembro, do  
 anno de 1640. e tambem ninguem ignora, nem duvida,  
 que em 19. de Março, do anno de 1604. foy o seu ma-  
 gestoso Natalicio. Gemia todo este Reyno, gravado do  
 jugo de estrangeira intrusão, e suspirava ao Ceo por hum  
 Monarcha natural; e eis que o Altissimo, pondo nelle  
 compassivo os olhos, como em Imperio, que estabelece-  
 ra para si, auspicando-lhe os suspiros, e desejos no referi-  
 do



do anno de 1604. com o alegre nascimento em Villa-Vi- Anno de Christo  
 çosa, do Serenissimo Dom Joaõ, Duque de Bragança, lhe 1433.  
 designou nascido o desejado Rey. Não foy de ninguem CXLIV. da Funda-  
 entendido entaõ o mysterioso enigma de tal nascimento, e da sua segunda re-  
 e em tal Epoca; porẽm depois, que aquelle Principe foy ver: 6 para Lisboa,  
 acclamado Rey de Portugal, em o anno de 1640. se de- anno LVII.  
 cifrou o fatidico prognostico do ignorado numero, refle-  
 ctindose pela transposiçaõ mutua, e anagrammatica das  
 ultimas letras do algarismo, dos dous annos da *Acclama-  
 çãõ*, e *Natalicio* serem correllativos hum do outro, por-  
 que se vio pelo effeito glorioso, que o Natalicio foy pro-  
 fecia do da *Acclamaçaõ*.

668 Da mesma maneira se houve o Ceo tambem  
 com este mesmo Reyno em o *Nascimento*, e *Acclamaçaõ*  
 de outro Dom Joaõ, Mestre de Aviz; porque o anno da  
 Epoca Christãa de 1358. em que nasceo em Lisboa no  
 dia 15. de Abril, foy como profetico enigma, ou nume-  
 rico prognostico (entaõ não entendido) do anno de  
 1385. da sua *Acclamaçaõ*, effectuada a huma voz, aos 6.  
 de Abril, em a Cidade de Coimbra, quando a Monarchia  
 Portugueza se achava invadida da mesma intrusaõ, e for-  
 ça estranha; designando reciprocamente, como em figu-  
 ra, as letras do algarismo do anno de 1358. na anteposi-  
 çãõ da ultima à penultima, o anno de 1385. em que ac-  
 clamado Rey, felicitou todos os Monarchas, que depois  
 d'elle com o proprio Augusto nome de *FOAM*, tem até  
 aqui empunhado o Sceptro Portuguez.

669 Esta reflexaõ não póde antever Ruy de Pina,  
 nem os mais Escritores, que depois a elle se acostaraõ, a  
 fizeraõ, mas tresladando huns, o que leraõ em outros, af-  
 finaraõ todos o dia *onze* de Abril, do anno de 1357. por  
 Natalicio do Mestre, depois Rey; e não obstante, que os  
 desta opiniaõ me possaõ replicar, que o que saõ casualida-



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

des, e argucias, se não devem ter por mysterios, e prognosticos, respondo, que são inexcrutaveis os segredos do Altissimo; e que nestas duas Acclamaçoens, entre si tão parallelas, e admiraveis, de dous Reys Portuguezes, de hum mesmo nome, e em tempos nas intrusoens tão parecidos, e afflictos, póde tambem a sobredita reflexão entrar não como acaço, ou como argucia, mas como especie de arcano, e de mysterio na cathegoria dos mais prodigios, e sinaes, que a ambas precederão; e que só o parecer do Padre Joaõ de Mariana, *de Reb. Hispania, lib. XVIII. cap. 9. ad an. 1385.* e de Fr. Joaõ Caramuel, *Philip. Prud. lib. 1. pag. 51.* Anti-Joães destas Acclamaçoens, poderia forjar esta instancia.

670 Occorreo-me tambem ao pensamento se estaria a differença de huma, e outra opiniaõ, em contar a primeira por *anno emergente* o de 1357. ao nascimento do Mestre de Aviz, e a segunda o de 1358. porque concordando ambas, em que nascera em o mez de Abril, havendo entrado já pelo seu quarto mez *o anno usual*, podia equivocarse esta, no que acertava aquella, ou pelo contrario; e nesta supposiçaõ, como o primeiro anno de idade do Mestre de Aviz, se integrava de mezes de dous annos *usuaes*, e se deve contar pela computaçãõ dos chamados *emergentes*, me pareceo, que começaria a primeira opiniaõ por Abril de 1357. até outro Abril de 1358. ou a segunda pelo Abril de 1358. para o de 1359. e daqui resultar a dita differença entre ambas.

671 Assim me occorreo este subterfugio; mas enganou-me logo a sua insuffistencia, pela conta, que fiz a hum anno, e outro; e para que a vejaõ os Leitores por extenso, a transcreverey neste lugar na fórma, que se segue, pela Era de Cesar, e Epoca de Christo.



Anno de Christo  
1433.

Tabella, segundo a primeira opiniaõ.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfaõ para Lisboa,  
anno LVII.

Letr. Dom.	Era de Cef.	An. de Chr.	An. de idad.	
A.	1423.	1385.	*	* Neste anno até 6. de Abril, dia da Aclamação 27. annos, onze mezes, e 25. dias.
CB.	1422.	1384.	27.	
D.	1421.	1383.	26.	
E.	1420.	1382.	25.	
F.	1419.	1381.	24.	
AG.	1418.	1380.	23.	
B.	1417.	1379.	22.	
C.	1416.	1378.	21.	
D.	1415.	1377.	20.	
FE.	1414.	1376.	19.	
G.	1413.	1375.	18.	
A.	1412.	1374.	17.	
B.	1411.	1373.	16.	
DC.	1410.	1372.	15.	
E.	1409.	1371.	14.	
F.	1408.	1370.	13.	
G.	1407.	1369.	12.	
BA.	1406.	1368.	11.	
C.	1405.	1367.	10.	
D.	1404.	1366.	9.	
E.	1403.	1365.	8.	
GF.	1402.	1364.	7.	
A.	1401.	1363.	6.	
B.	1400.	1362.	5.	
C.	1399.	1361.	4.	
ED.	1398.	1360.	3.	
F.	1397.	1359.	2.	
G.	1396.	1358.	1.	
A.	1395.	1357.	*	* Nascimento em 11. de Abril, e anno emergente na pri- meira opiniaõ.

Aqui



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
veriaç para Lisboa,  
anno LVII.

Aqui se vê manifestamente, que a primeira opiniaõ não concorda nos annos de idade, em que se achava o Mestre de Aviz, quando foy acclamado Rey, com a que lhe afina o Chronista Fernão Lopes, Escritor, que o alcançou ainda vivo; e que contando-lhe Duarte Nunes de Leão, e Luiz Coelho de Barbuda, que seguem a dita opiniaõ, vinte e seis annos, onze mezes, e vinte e cinco dias de idade em o mesmo tempo, não pôde ser anno emergente o de 1357. para se verificar, que nasceo nelle, porque teria entãõ vinte e sete annos, onze mezes, e vinte e cinco dias.

*Tabella conforme a segunda opiniaõ.*

Letr.Dom.	Era de Cef.	An.de Chr.	An.de idade.	
A.	1423.	1385.	*	* Neste anno até 6.de Abril, dia da Acclamação 26. annos, onze mezes, e vinte e hum dias.
CB.	1422.	1384.	26.	
D.	1421.	1383.	25.	
E.	1420.	1382.	24.	
F.	1419.	1381.	23.	
AG.	1418.	1380.	22.	
B.	1417.	1379.	21.	
C.	1416.	1378.	20.	
D.	1415.	1377.	19.	
FE.	1414.	1376.	18.	
G.	1413.	1375.	17.	
A.	1412.	1374.	16.	
B.	1411.	1373.	15.	
DC.	1410.	1372.	14.	
E.	1409.	1371.	13.	
F.	1408.	1370.	12.	
G.	1407.	1369.	11.	
BA.	1406.	1368.	10.	
C.	1405.	1367.	9.	



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno LVII.

D.	1404.	1366.	8.
E.	1403.	1365.	7.
GF.	1402.	1364.	6.
A.	1401.	1363.	5.
B.	1400.	1362.	4.
C.	1399.	1361.	3.
ED.	1398.	1360.	2.
F.	1397.	1359.	1.
G.	1396.	1358.	*

\* Nascimento em 15. de Abril,  
e anno emergente na se-  
gunda opiniaõ.

Esta conta da segunda opiniaõ, posto que menos favorecida de Authores, concorda ajustadamente com os annos, mezes, e dias de idade, que o Chronista Fernaõ Lopes affina ao Mestre de Aviz, no dia em que foy acclamado Rey; a qual conta claramente mostra, e averigua, que o anno de 1358. he o Natalicio, e emergente, e que desta maneira a fez o Chronista.

672 Tambem pelo anno do casamento deste Principe, e pelos que entaõ tinha de idade, se averigua haver elle nascido no de 1358. e naõ no antecedente; e para testemunho, que nos confirme esta verdade Chronologica, ninguem a póde depor com mais certeza, que o mesmo Fernaõ Lopes. Na segunda parte da Chronica, que d'elle escreveo, *cap. 95. a pag. 225. col. 1.* referindo as Memorias do que succedeo em Portugal, andando a Era de Cesar em 1425. annos, isto he, no anno de 1387. da Epoca de Christo, faz mençaõ, de como neste mesmo anno foraõ os desposorios do dito Rey D. Joaõ o I. com a Infanta D. Filippa, filha do Duque de Lancastro; e que antes de entrar a Septuagesima, que estava muy propinqua, foraõ à Sé do Porto receber as bençaõs, *a dois dias de Fevereiro, em festa da Purificaçaõ da beata Virgem, e havendo estonce El Rey vinte nove annos, e a Infanta sua esposa vinte oito,*



Anno de Christo e isto acabado, ordenou logo El Rey de fazer sua voda, e tomar casa, da quinta feira seguinte a oito dias, e escreveu às Cidades, e Villas de seus Reynos, quanto lhe prouguera serem em suas festas presentes.

1433.  
 CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

673 Isto refere Fernão Lopes, e treslada logo o theor das cartas, que às Cidades, e Villas escreveu El Rey: nellas dizia, fazendo-lhes saber seu casamento com a dita Infanta: Ouvemos sobre ello nosso conselho, e foy acordado, que cazassemos com ella, antes que partissemos desta Villa (havia estado em Guimaraens) e nos por isso viemos logo aqui à Cidade do Porto, e fizemos com ella bençoens hoje, que foy dia da Purificação de Sancta Maria: porque se em este dia nom forom feitas, nom se poderom depois fazer até oito dias depois da Paschoa, segundo a ordenança da Sancta Igreja, e entendemos prazendo a Deos, de tomar nossa casa, segundo a nosso estado cõpre, desta quinta feira que vem a oito dias, que seram catorze de Fevereiro.

674 Como em o sobredito anno de 1387. foy Dominical a letra F. e o mez de Fevereiro principia nos Calendarios pela letra D. cahio nelle em hum Sabbado o dia da Purificação de Nossa Senhora, que vulgarmente se chama das Candeas, ou da Candelaria, e logo a outro dia foy o Domingo da Septuagesima, a 7. quinta feira, e aos 14. a outra quinta feira, em que El Rey foy à Sé a receberse, (fazendo a função o Bispo da Cidade D. Rodrigo) e se celebraraõ as Reaes bodas. Pareceo-me precisa esta conta, para que se entenda a exacção, e verdade com que escreve este Chronista; e porque elle diz, que neste anno de 1387. tinha El Rey vinte e nove de idade, farey ver aqui aos meus Leitores, que contados retrogradamente, vão a acabar no anno de 1358. mostrando-nos, que nelle foy seu nascimento, e não no de 1357. como tem a commua opiniaõ, seguida de tantos, e taõ graves Escriitores, acima já mencionados: assim nas seguintes Tabellas o exponho.

Tabella



Tabella pela primeira opiniaõ.

Letr. Dom.	Era de Cef.	An. de Chr.	An. de idade.
F.	1425.	1387.	* <i>* Nove mezes, e 22. dias</i>
G.	1424.	1386.	29. <i>Annos emergentes.</i>
A.	1423.	1385.	28.
CB.	1422.	1384.	27.
D.	1421.	1383.	26.
E.	1420.	1382.	25.
F.	1419.	1381.	24.
AG.	1418.	1380.	23.
B.	1417.	1379.	22.
C.	1416.	1378.	21.
D.	1415.	1377.	20.
FE.	1414.	1376.	19.
G.	1413.	1375.	18.
A.	1412.	1374.	17.
B.	1411.	1373.	16.
DC.	1410.	1372.	15.
E.	1409.	1371.	14.
F.	1408.	1370.	13.
G.	1407.	1369.	12.
BA.	1406.	1368.	11.
C.	1405.	1367.	10.
D.	1404.	1366.	9.
E.	1403.	1365.	8.
GF.	1402.	1364.	7.
A.	1401.	1363.	6.
B.	1400.	1362.	5.
C.	1399.	1361.	4.
ED.	1398.	1360.	3.
F.	1397.	1359.	2.
G.	1396.	1358.	1. <i>* Annos de idade emergentes, con-</i>
A.	1395.	1357.	* <i>tados desde onze de Abril até ou-</i> <i>tro tal dia, conforme a primeira</i> <i>opiniaõ.</i>

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno LVII.



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

Esta Tabella claramente mostra, que nascendo ElRey D. João o I. em onze de Abril, do anno de 1357. e casando em 2. de Fevereiro de 1387. contava neste dia vinte e nove annos completos de idade, e mais nove mezes, e vinte e dous dias, excessso, que se reputa ordinariamente por hum anno, por lhe faltarem só dous mezes, e oito dias para se completar; e assim por esta conta não he verosimil, que houvesse de dizer o Chronista Fernão Lopes, que tinha de idade *vinte e nove annos, senão trinta*, ou que hia nelles; donde se collige, que não lhe fez a conta desde o anno de 1357. em que se lhe suppoem o nascimento.

*Tabella pela segunda opiniaõ.*

Letr.Dom.	Era de Cef.	An.de Chr.	An.de idad.
F.	1425.	1387.	* * <i>Nove mezes, e 18. dias.</i>
G.	1424.	1386.	28. <i>Annos emergentes,</i>
A.	1423.	1385.	27.
CB.	1422.	1384.	26.
D.	1421.	1383.	25.
E.	1420.	1382.	24.
F.	1419.	1381.	23.
AG.	1418.	1380.	22.
B.	1417.	1379.	21.
C.	1416.	1378.	20.
D.	1415.	1377.	19.
FE.	1414.	1376.	18.
G.	1413.	1375.	17.
A.	1412.	1374.	16.
B.	1411.	1373.	15.
DC.	1410.	1372.	14.
E.	1409.	1371.	13.
F.	1408.	1370.	12.

G.



G.	1407.	1369.	11.	Anno de Christo
BA.	1406.	1368.	10.	1433.
C.	1405.	1367.	9.	CXLIV. da Funda-
D.	1404.	1366.	8.	ção da Universidade,
E.	1403.	1365.	7.	e da sua segunda re-
GF.	1402.	1364.	6.	versão para Lisboa,
A.	1401.	1363.	5.	anno LVII.
B.	1400.	1362.	4.	
C.	1399.	1361.	3.	
ED.	1398.	1360.	2.	
F.	1397.	1359.	1.	
G.	1396.	1358.	*	* Nascimento em 15. de Abril.

Esta Tabella dá a conhecer, que nascendo ElRey D. João o I. aos 15. de Abril, do anno de 1358. e casando em 2. de Fevereiro de 1387. contava nesse dia vinte e oito annos completos de idade, e sobre elles nove mezes, e dezoito dias mais, que se computaõ por hum anno diminuto, com que enche os vinte e nove, que Fernão Lopes lhe numera ao tempo, que casou; o que he muito verosimil, visto que os ditos nove mezes, e dezoito dias, excedem tres quartas partes de hum anno.

675 E porque a todas estas minhas contas se póde ainda oppor a individuação, com que Ruy de Pina especifica o tempo certo deste nascimento, no fim da cap. 61. da Chronica delRey D. Affonso o IV. a fol. 69. vers. col. 1. que anda impressa, e que na manuscrita, he o cap. 65. conforme o exemplar, que tenho em meu poder, e deixo allegado; aonde diz este Chronista as palavras, que já delle transcrevi, e tornarey a repetir agora, a saber, que o dito Rey D. João o I. Nasceo aos onze dias de Abril, do anno de Christo de 1357. annos, que foy o primeiro anno do reynado de elRey D. Pedro seu padre; mostrarey aqui o engano



Anno de Christo com que, ou elle se equivocou a si, ou os que o seguem  
 1433. nesta opiniaõ, confundem a verdade, que intentou dizer  
 naquella circumstancia, *de que nascera no primeiro anno do reynado de seu pay El Rey D. Pedro.*

CXLIV. da Funda-  
 ção da Univerſidade,  
 e da ſua ſegunda re-  
 verſão para Lisboa,  
 anno LVII.

676 He ponto incontroverſo, e ſem queſtaõ na Hiſ-  
 toria Portugueza, e na Chronologia dos reynados dos  
 Reys de Portugal, que El Rey D. Pedro, o Primeiro deſte  
 nome, não entrou a reynar ſenaõ por falecimento de ſeu  
 pay El Rey D. Affonſo IV. e he tambem ſem genero de  
 duvida, que El Rey D. Affonſo IV. faleceo nos fins do mez  
 de Mayo, do anno de Chriſto de mil e trezentos e cinco-  
 enta e ſete; e ſem embargo de affinarem os mais graves  
 Eſcritores, (e eu fiado nelles, nas noticias do referido an-  
 no) à ſua morte o dia de 28. achey depois, e me emendo  
 aqui agora, que foy aos 29. do dito mez de Mayo neſte  
 meſmo anno, em huma ſegunda feira; o que me conſtou  
 pela copia authentica do livro da Noa de Santa Cruz de  
 Coimbra, mandada à Academia, aonde a fol. 9. regra 11.  
 ſe lê eſta memoria: *Era de mill e ccc. xc. v. anos. f. ij. xxix.  
 dias do m̃s de mayo paſſou o muy nobre e de boa memoria Rey D.  
 Alfoñ o q̃rto, e filho do muy nobre Rey Don Denis o q̃l Rey e ſe-  
 nhor paſſou e a cidade de lixboa, e jas en a ſee da d̃ca Cydade.*

677 A Era apontada de 1395. he anno de Chriſto  
 1357. em que foy Dominical a letra A. e nelle entrou o  
 primeiro de Mayo à ſegunda feira, e em ſegunda feira ca-  
 hio o ſeu dia 29. com que na dita memoria não ha fallen-  
 cia alguma; e com ella outro ſim concorda o livro dos  
 Obitos de S. Salvador de Moreira, do qual ſe remetteo à  
 Academia tambem copia, com a data de *Moreira 10. de  
 Mayo de 1722.* legalizada, e ſobſcrita pelo Padre  
*Dom Alberto de São João, Deſinidor, e Carturario do Moſteiro  
 de Moreira;* aonde ſe lê outra memoria do theor ſeguin-  
 te: *Pridie Kal. Junii obiit D. Alfonsus hujus nominis quartus, in-  
 clitus*



*clitus Portugalliae, & Algarbiorum Rex septimus, anno 1357.* Anno de Christo

678 Se pois ElRey D. Pedro não sobio ao Throno

1433.

a empunhar o Sceptro, senão depois do falecimento de seu pay ElRey D. Affonso o IV. e este faleceo pelos fins

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

de Mayo; só desde este tempo em diante, e não desde os principios de Abril, se lhe ha de contar o primeiro anno

emergente de reynado: logo ElRey D. João o I. nasceo antes de começar o dito anno, e não já nelle, como parece,

que dá a entender Ruy de Pina, ou como cuidaraõ os que neste sentido o quizeraõ assim interpretar, a favor

da primeira commua opiniaõ, aliás se contradiria a si mesmo este Chronista, que no *cap. 66. a pag. 73. col. 2.*

escreve, que ElRey D. Affonso foy avisado da sua mortal doença, *no mez de mayo da Era de Cesar de 1395. annos,*

*e o anno de Christo de 1357.* porém o certo he, que Ruy de Pina, quando apontou o nascimento do Mestre de Aviz,

não obstante, que o poem em *onze* de Abril de 1357. não quiz dizer, (e se o quiz dizer, errou) que já naquelle

mez era o primeiro anno do reynado de seu pay ElRey D. Pedro, mas sim, que aquelle anno era do seu reynado

*o primeiro*; porque tendo principio no dia 29. de Mayo, em que morreo ElRey D. Affonso, vinha a completar-se

em outro tal dia do anno subsequente; e por esta verdadeira conta só nascendo o Mestre em 15. de Abril de

1358. conforme a segunda, e menos seguida opiniaõ, o seu nascimento vem a ficar dentro do primeiro anno do

reynado de seu pay D. Pedro; e se faz evidente o engano com que se equivocou a si mesmo Ruy de Pina, e a confusaõ

em que deixou a verdade deste ponto Chronologico, para os mais, que escreveraõ depois delle.

679 E que este juizo seja o mais provavel, sem recorrer a violentas conjecturas, se colhe tambem do que escreve Duarte Nunes de Leão, Reformador das Chroni-

cas



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

cas antigas, e hum dos Authores principaes da primeira opiniaõ ; porque na Chronica del Rey D. Pedro, tratando dos filhos legitimos, e illegitimos, que teve, diz ao principio, *fol. mibi 176. vers. col. 2. Houve El Rey D. Pedro de bũa Tareja Lourenço, natural de Galliza, a Dom Joaõ, que lhe nasceo, sendo ja Rey.* Logo conforme o sentido formal destas palavras, não nasceo o dito Dom Joaõ, *aos onze de Abril, do anno de 1357.* pois ainda em tal tempo não era Rey seu pay : logo outro sim he o mais provavel, que nasceo *aos 15 de Abril, do anno seguinte de 1358.* em que seu pay já era Rey, com quasi hum anno de reynado, em que contava o primeiro ; e isto he o que quiz dizer Ruy de Pina, Author antesignano da opiniaõ opposta ; tanta he a força da verdade, que mete a caminho aos que se apartaõ della, sem que elles mesmos o presintaõ.

680 De huma, e outra opiniaõ resulta tambem diferente conta à cerca dos annos, que viveo ; porque se se lhe numerarem pelas regras, que aponta Ambrosio de Morales de annos inteiros, de doze mezes justos, ou de annos, a que elle chama *diminutos, e defectuosos*, por não terem mais que alguns mezes, ou sómente alguns dias, não concordão entre si os Escritores, que lhe poem o nascimento em 11. de Abril de 1357. e o falecimento em 14. de Agosto de 1433. porque Ruy de Pina, Pedro de Mariz, Manoel de Faria e Sousa, Luiz Coelho de Barbuda, Rodrigo Mendes Sylva, e Fr. Leaõ de Santo Thomás lhe contaõ *setenta e seis annos* de idade ; Garibay, Duarte Nunes de Leaõ, Fr. Bernardo de Brito, o Padre Vasconcellos, e Fr. Nicolao de Oliveira, lhe accrescentaõ *quatro mezes*, e alguns dias mais, que nem são menos de *tres*, nem passaõ de ser *nove*. O Excellentissimo Conde de Ericeira D. Fernando de Menezes, e o Padre Antonio Maria Bonucci, Authores da segunda opiniaõ, hum lhe conta *se-*

tenta



tenta e seis annos, e quatro mezes de idade, e outro só *setenta e seis*; porém nisto tambem se equivocaraõ, como os mais.

Anno de Christo  
1433.

681 Para mayor clareza do que digo, me explicarey com a doutrina de Morales; ensina-nos este doutissimo Escritor, em o Tratado, que intitoulou: *La Manera del contar los años*, fol. 3. vers. letr. F. que os annos de hum Rey se pódem contar, ou como *usuaes*, ou como *emergentes*: o anno usual he aquelle, que se conta desde o primeiro dia de Janeiro, até o ultimo dia de Dezembro; e o anno emergente he aquelle, que se toma por Epoca de algum successo, depois de entrado o anno usual, e vay acabar em outro tal dia do anno, que se segue. Suppostas estas duas differenças de computar os annos, diz, que fazendo a conta pelos *usuaes*, o primeiro, e ultimo anno seraõ sempre diminutos, isto he, não teraõ todo o numero de dias, ou de mezes, que integraõ hum anno usual; porém, que fazendo-se a mesma conta pelos *emergentes*, só o ultimo delles será o diminuto.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

682 Assentando pois nestas duas regras, evidente fica, que os Authores da primeira opiniaõ, que a El Rey D. João o I. contaraõ *setenta e seis annos* de idade, sem mais addiçaõ de mezes, nem de dias, lhe fizeraõ esta conta por annos *emergentes*, principiando-a desde o dia onze de Abril de 1357. em que suppoem seu nascimento, até 14. de Agosto de 1433. em que foy a sua morte, e lha erraraõ; porque até 11. de Abril do anno em que faleceo, tinha de idade *setenta e seis annos emergentes*, e desde o dito mez de Abril até o de Agosto, *hum anno diminuto*, com que compria *setenta e sete* de idade, que lhe haviaõ de contar até os 14. de Agosto; e se elles nos ditos *setenta e seis annos* incluireaõ tambem o *diminuto*, (visto não fazerem addiçaõ alguma de mezes, nem de dias) nesta supposiçaõ haviaõ de numerar *setenta e cinco annos emergentes*, e hum



Anno de Christo  
1433

CXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

e hum *diminuto*, para perfazer os *setenta e seis*, que sómen-  
te apontaõ; pelo que, se esta conjectura tem algum lugar,  
por ella se vem a descobrir, que outro sim erraraõ, em  
lhe collocar o nascimento em 11. de Abril de 1357. de-  
vendo para boas contas da idade, que lhe affinaõ, referil-  
lo ao mez de Abril de 1358. que he o que segue a se-  
gunda opiniaõ, fundada na authoridade do Chronista  
Fernaõ Lopes.

683 Os outros Escriitores, que attribuem de idade  
ao mesmo Rey, *setenta, e seis annos, quatro mezes, e 3. 4.  
8. ou 9. dias* desde os *onze de Abril* do dito anno de 1357.  
até 14. de Agosto de 1433. em que espirou, lha contarãõ  
tambem por annos emergentes, fazendo delles *setenta, e  
seis completos*, até os onze de Abril de 1433. e os *quatro  
mezes, e dias*, que lhe daõ de mais, foy o anno diminuto;  
e assim por esta conta lhe vem a affinar de idade *setenta,  
e sete annos*, que elle não viveo; e os mesmos *setenta, e sete  
annos*, lhe haviaõ huns, e outros de contar, se a sua conta  
fosse feita por annos usuaes, desde o primeiro dia de Ja-  
neiro até o ultimo dia de Dezembro; porque entãõ teria  
de idade *setenta e cinco annos* destes, contados desde o pri-  
meiro dia de Janeiro de 1358. até o ultimo dia de De-  
zembro de 1432. e os annos de 1357. do nascimento, e  
1433. do falecimento, seriaõ ambos diminutos, e tudo  
conforme a doutrina de Morales.

684 Disse acima, que tambem se equivocaraõ os  
Authores, que seguiraõ a que chamo *segunda opiniaõ*; por-  
que não obstante, que ponhaõ o occulto nascimento do  
Mestre de Aviz em o anno de 1358. aos onze de Abril,  
e lhe contem a idade por annos emergentes, deviaõ com  
tudo numerar *setenta e cinco destes, e hum diminuto*, ou *seten-  
ta e quatro usuaes*, e *diminutos* o do nascimento, e o da mor-  
te; ou especificar, que faleceo de idade de *setenta e cinco*  
annos,



quatro mezes, e tres dias, visto affinarem-lhe por Natalicio o dia onze de Abril, como os da outra opiniaõ, e naõ ir com elles com a mesma conta, pois que desconcordaõ huns de outros em hum anno inteiro.

Anno de Christo  
1433.

EXLIV. da Funda-  
ção da Universidade,  
e da sua segunda re-  
versão para Lisboa,  
anno LVII.

685 Todas as referidas reflexoens, com as palavras do Chronista Fernão Lopes, e anno Natalicio, que a este Principe affina o Epitafio da sua sepultura, posto alli quando ElRey D. Duarte seu filho para ella lhe tresladou o corpo, me constrangeraõ a abraçar a segunda opiniaõ, e a diffundirme nestas contas, para deixar averiguada com a probabilidade, que me he possivel, a Chronologia das Epocas deste, e dos mais Reys, que a fim de que neste seu Reyno fosse sempre em mayor augmento, ou em Coimbra, ou em Lisboa, a Universidade, a enriqueceraõ com repetidos privilegios, multiplicadas rendas, e merces innumeraveis.

686 Mas porque se póde pôr em duvida, se o testemunho do Epitafio he verdadeiro, porque sendo-o, he huma memoria irrefragavel, que basta para convencer os muitos patronos da primeira opiniaõ, mostrarey conter elle huma verdade, (qual he declarar o dia certo, em que pelo mesmo Rey foy expugnada Ceuta) que comprova a outra do seu anno Natalicio, e que argue de falsa a noticia do diverso dia, que alguns delles affinaõ à dita expugnação.

687 Primeiramente devo advertir aos meus Leitores, que o sobredito Epitafio anda, (como em outra parte deixo dito) impresso em dous Historiadores differentes, a saber, em hum fragmento da Chronica delRey D. Duarte, o qual fragmento, em nome do Chronista môr Ruy de Pina, vem no fim da terceira parte da Chronica delRey D. Joaõ o I. composta por Gomes Annes de Azurara, a pag. 284. & seq. dada à luz em Lisboa, por Anto-



Anno de Christo  
1433.

CXLIV. da Funda-  
ção da Univerfidade,  
e da fua segunda re-  
verfão para Lisboa,  
anno LVII.

nio Alvares, no anno de 1644. com a 1. e 2. que escre-  
veo o Chronifta Fernão Lopes; e vem outro fim na pri-  
meira parte da Historia de S. Domingos, particular deste  
Reyno, escrita primeiro pelo Padre Fr. Luiz Cacégas, e  
depois em melhor ordem, e mais culto eftylo, ordenada,  
e reformada pelo Padre Fr. Luiz de Soufa; e fupposto,  
que esta pareça fer posterior na impressão, pois no anno  
de 1662. fahio à luz da Officina de Henrique Valente  
de Oliveira, com tudo esta edição he a segunda, porque  
a primeira he do anno de 1623. e Gerardo da Vinha foy  
o Impreffor, vivendo ainda o mefmo Fr. Luiz de Soufa  
em o Convento de Bemfica. E porque affim em hum Ef-  
critor, como em outro fe lê a traducção do dito Epitafio  
em Portuguez, fem differença alguma de palavras, nem  
de eftylo, fe collige claramente, que huma, e outra cou-  
fa fe addicionou ao fragmento, attribuido a Ruy de Pina,  
tomando-se da dita primeira parte da Historia de S. Do-  
mingos, vinte e hum annos anterior na impressão.

688 A esta advertencia ajunto eftoutra; que o Pa-  
dre Fr. Luiz de Soufa, pelo fangue, pelas letras, e pelas  
virtudes peffoaes foy hum fogeito muy conſpicio, hum  
Eſcritor muy verdadeiro, hum Religiofo muito exem-  
plar, prerogativas, (além de outras qualidades, que fe  
lem na fua vida) que lhe deraõ immortal nome, e adqui-  
riraõ irrefragavel credito, porque averiguou com diligen-  
cia, o que escreveo com elegancia, e na pureza da Histo-  
ria, nem a preocupação lhe aparou a penna, nem a vani-  
loquencia lhe dictou o eſtylo; em fim unio a lifura com  
a verdade, e entroncou no engenho a difcrição; pelo que  
fe lhe deve de justiça toda a fé, que merece hum Histo-  
riador perfeito, authorizado, e erudito, ainda que o feo  
teftemunho feja ſingular. Transcreve elle pois na 1. part.  
liv. 6. cap. 23. o referido Epitafio, e faz a ſeguinte teſtifi-  
cação.

*Par-*